



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO Nº 213

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			44
Poder Executivo .....	1	16	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		17	44
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	3	17	45
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	18	45
Secretaria de Estado de Saúde.....		18	46
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	8	31	47
Secretaria de Estado de Educação.....	8	32	
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....	14	33	47
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		33	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		33	48
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	14	34	48
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....			49
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		40	55
Secretaria de Estado Das Cidades.....	15	41	56
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	15		57
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		43	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	15	43	57
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	15		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		43	57
Ineditoriais.....			57

### SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.763, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, III, da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e o que consta do processo nº 410.003.446/2016, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas, da Secretaria de Estado de Gestão de Territórios e Habitação para a Secretaria de Estado das Cidades do DF, as dotações orçamentárias no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 2016

128º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
		CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						580.000	
15.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010510 6982 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	550.000	550.000	
15.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 010687 7010 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	100	30.000	30.000	
2016AC00568 TOTAL						580.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
590101/00001 59101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL						580.000	
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 013162 0007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	550.000	550.000	
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 013164 0006 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	100	30.000	30.000	
2016AC00568 TOTAL						580.000	

## DECRETO Nº 37.764, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.186.352,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 113.011.601/2016, 400.000.798/2016 e 053.001.359/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.186.352,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 2016  
128ª da República e 57ª de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						120.000
15.452.6210.3101 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE						
Ref. 010590 0003 (EPP)CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE - SAMAMBAIA						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	12	44.90.51	0	100	120.000	120.000
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						14.100
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011510 0086 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	14.100	14.100
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						1.982.252
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010237 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	237	1.399.068	1.399.068
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
26.782.6217.2460 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO						
Ref. 010177 0001 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	237	95.075	95.075
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	237	488.109	488.109
						583.184
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						70.000
04.122.6211.2989 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 010644 0004 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	70.000	70.000
						70.000
2016AC00570					TOTAL	2.186.352

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						120.000
15.452.6210.2582 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR						
Ref. 010558 0001 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	40.000	40.000
15.452.6211.2583 INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES						
Ref. 010561 0001 INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	80.000	80.000
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						14.100
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011510 0086 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	100	14.100	14.100
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						1.982.252
26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 009981 0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - DER- DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	237	982.252	982.252
26.782.6217.4197 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA						
Ref. 010181 0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA MANTIDA (M2) 0	99	33.90.39	0	237	1.000.000	1.000.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						70.000
14.422.6228.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 010895 0009 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONEN-DISTRITO FEDERAL						

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.36	0	100	70.000	70.000
2016AC00570					TOTAL	2.186.352

**DECRETO Nº 37.765, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 78 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no Ajuste SINIEF 12, de 4 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º O Capítulo V do Título III do Livro I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido da Seção III-A com a seguinte redação:

"LIVRO I - Do Imposto

.....  
TÍTULO III - Da Obrigação Acessória

.....  
Capítulo V

Da Obrigação de Prestar Informações Econômico-Fiscais

.....  
Seção III-A

Da dispensa da Apresentação da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação - DeSTDA

Art. 207-B. Fica o contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, optante do regime de apuração de tributos disciplinado pela Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dispensado de apresentar ao Distrito Federal a Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação - DeSTDA, prevista no Ajuste SINIEF 12, de 4 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa o contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal da obrigação de transmissão da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação - DeSTDA às demais unidades federadas, nos termos das suas respectivas legislações."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Brasília, 10 de novembro de 2016  
128º da República e 57º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

**DECRETO Nº 37.766, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Altera o Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, que disciplina, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a aplicação da Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846/2013, DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 14 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 .....

Parágrafo único. Após a conclusão do procedimento administrativo, a Comissão designada para apuração da responsabilidade da pessoa jurídica, dará conhecimento ao Ministério Público de sua existência, para apuração de eventuais delitos."

Art. 2º O art. 49 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. Cabe à Controladoria-Geral do Distrito Federal, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, a celebração de acordo de leniência, sempre por meio do Controlador-Geral, sendo vedada a sua delegação."

Art. 3º O art.51 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51 .....

I - .....

II - a obtenção célere de informações e documentos que comprovem o ilícito sob apuração;

III - outros atos que se destinem à promoção da reparação a ser prestada pela pessoa jurídica tendo em vista os danos sociais e públicos causados pela prática de atos lesivos ao patrimônio público.

§ 1º O acordo de leniência decorrente de infrações à lei 8.666/93 e outras normas de licitações e contratos prescinde do PAR, caso a penalidade tenha sido aplicada em processo administrativo instaurado à luz da responsabilidade contratual, observados as exigências deste artigo.

§ 2º Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial. "

Art. 4º O art. 52 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52 .....

I - .....

a) seja a primeira a se manifestar sobre seu interesse em cooperar para a apuração do ato ilícito;

b) cesse completamente seu envolvimento na infração investigada a partir da data da propositura do acordo;

c) admita sua participação no ilícito e coopere plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo, comparecendo, sob suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até seu encerramento.

II - .....

a) .....

b) isenção da pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19, ambos da Lei nº 12.846/13, e redução em até 2/3 (dos terços) do valor da multa aplicável;

c) a previsão de que o não cumprimento, pela pessoa jurídica, das obrigações previstas no acordo de leniência resultará na extinção de seus efeitos e perda dos benefícios previstos no § 2º do artigo 16 e no artigo 17, todos da Lei nº 12.846/2013, retomando-se o regular processamento do PAR;

d) a previsão de que o não cumprimento, pela pessoa jurídica, das obrigações previstas no acordo de leniência resultará no impedimento para celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos, contado do conhecimento do descumprimento pelo Controlador-Geral do Distrito Federal;

e) a natureza de título executivo extrajudicial do instrumento do acordo, nos termos das regras previstas no Código de Processo Civil; e

f) as demais condições que a Controladoria-Geral do Distrito Federal considere necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo.

§ 1º .....

§ 2º A celebração do acordo de leniência interrompe o prazo prescricional dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/13.

§ 3º O acordo de leniência estipulará as condições necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo.

§ 4º No caso de a autoridade signatária declarar o descumprimento do acordo de leniência por falta imputável à pessoa jurídica colaboradora, o valor integral encontrado antes da redução de que trata o artigo 52, II, b, deste Decreto, será cobrado na forma legal, descontando-se as frações da multa eventualmente já pagas.

§ 5º .....

Art. 5º O art.67 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67 No caso de descumprimento do acordo de leniência, o PAR ou outros processos administrativos eventualmente suspensos para a apuração do mesmo objeto serão retomados a partir da fase em que se encontram."

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 62, 63, 64, 65 e 66, e o parágrafo único do artigo 76 todos do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016.

Brasília, 10 de novembro de 2016  
128º da República e 57º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

**DECRETO Nº 37.767, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 46-A, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 46-A.....

I - embarcações esportivas e de lazer, inclusive iates, lanchas e veleiros;

.....

VII - perfumes e cosméticos, com prazo limitado ao exercício financeiro de 2016;

VIII - cervejas sem álcool;

IX - ultraleves, planadores, asa-deltas, parapentes e outras aeronaves não propulsadas".

Art. 2º O art. 358, §7º, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 358.....

.....

§7º As multas previstas neste Regulamento, exceto as previstas no art. 362, I, II e III, 'a', serão exigidas por meio de auto de infração e aplicadas pela autoridade fiscal, ressalvado o disposto no art. 350, §3º e no §8º deste artigo, sem prejuízo das sanções administrativas e criminais cabíveis.

.....

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, no que tange ao disposto no art. 1º, a partir de 17 de março de 2016, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.569, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 2016  
128º da República e 57º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 438 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, e o que consta dos processos nºs 414.000.308/2015 e 417.001.145/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 37.030, de 31 de dezembro de 2015, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						470.660
04.122.6003.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 011622 9639 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	470.660	470.660
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL						150.000
14.243.6228.4072 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE						
Ref. 011025 0005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	150.000	150.000
2016AC00569 TOTAL						620.660

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						470.660
04.122.6003.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 011622 9639 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	470.660	470.660
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL						150.000
14.243.6228.4072 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE						
Ref. 011025 0005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
2016AC00569 TOTAL						620.660

PORTARIA Nº 441 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, e o que consta dos processos nºs 150.001.868/2016, 080.012.037/2016, 053.001.359/2013, 053.000.500/2016 e 055.029.663/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 37.030, de 31 de dezembro de 2015, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						244.467
12.361.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010651 5294 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	103	244.467	244.467
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						47.886
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011510 0086 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	47.884	47.884
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 002877 9510 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	132	1	2
	99	44.90.51	4	100	1	204.033
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010084 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	92.753	99.978
	99	33.90.39	0	237	7.225	
06.126.6002.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010121 2564 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.131.6002.8505						
Ref. 010163 0009	99	33.90.39	0	237	30.891	30.891
06.452.6217.2469						
Ref. 010077 9520	99	33.90.39	0	220	4.687	4.687
06.452.6217.4101						
Ref. 010064 0052	99	33.90.39	0	237	5.111	5.111
	20	33.90.39	0	237	63.366	63.366
2016AC00571					TOTAL	1.496.386

ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101						1.000.000
13.122.6002.8517						
Ref. 001776 9634	99	33.90.92	0	100	1.000.000	1.000.000
160101/00001 18101						244.467
12.361.6002.2396						
Ref. 010651 5294	99	33.90.92	0	103	244.467	244.467
220104/00001 24104						47.886
06.122.6002.8517						
Ref. 011510 0086	99	44.90.92	0	100	47.884	47.884
06.181.6217.3029						
Ref. 002877 9510	99	44.90.92	0	132	1	1
	99	44.90.92	4	100	1	2
220201/22201 24201						204.033
06.122.6002.8517						
Ref. 010084 0022	99	33.90.92	0	220	92.753	92.753
	99	33.90.92	0	237	7.225	7.225
06.126.6002.2557						99.978
Ref. 010121 2564						

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		ACRÉSCIMO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.131.6002.8505						
Ref. 010163 0009	99	33.90.92	0	237	30.891	30.891
ACÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) I						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 10						
06.452.6217.2469						
Ref. 010077 9520	99	33.90.92	0	220	4.687	4.687
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) I						
06.452.6217.4101						
Ref. 010064 0052	20	33.90.92	0	237	63.366	63.366
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL-DETRAN-DF- ÁGUAS CLARAS						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 13400						
2016AC00571					TOTAL	1.496.386

PORTARIA Nº 439, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Delegar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal competência para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Médicos para rede pública de saúde do Distrito Federal, em consonância com autorização da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 060.004638/2016.

Art. 2º - Caberá à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a observância do disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, bem como repasse ao Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 110, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.  
PROCESSO: 0127-002681/2016; INTERESSADO: BRD - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA; CNPJ: 18.078.985/0001-33. ASSUNTO: Não Incidência de ITBI. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço

- COTRI nº 21/2015, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: ADQUIRENTE: BRD - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ Nº: 18.078.985/0001-33; TRANSMITENTE: Hélio Gonçalves Costa - CPF Nº: 092.626.441-91; DATA DO TÍTULO/ATO: 30/07/2014 - 3º Alteração Contratual; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital; FUNDAMENTAÇÃO: O Transmittente não integra o quadro societário da empresa na data da 3º alteração contratual.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 111 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.  
PROCESSO: 0127-006183/2015; INTERESSADA: EML PROJETOS ASSESSORIA E PARTICIPACOES; CNPJ: 36.752.111/0001-00. ASSUNTO: Não incidência de ITBI - decorrente da transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital nela subscrito, ou na transmissão decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO: SRT/S QD 701 BL K SL 815 BRASÍLIA DF; 46274014; SRT/S QD 701 BL K SL 816 BRASÍLIA DF; 46274022. FUNDAMENTAÇÃO: Os imóveis não estão sendo transferidos para pessoa jurídica em operação de realização de capital, fusão, incorporação, cisão ou extinção, não cumprindo o disposto no art. 156, §2º, inc. I da CF/88 c/c arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66-CTN.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

### RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 17, de 11 de janeiro de 2016, publicado no DODF 207 de 03/11/2016 página 15 e publicado na internet ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)) em 11 de janeiro de 2016. Disponibilizado na Internet em 10 de março de 2016. Onde se lê: "I - ISENTAS do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de 11/01/2016 até 31/03/2016, as saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível que destinem óleo diesel ao Ponto de Abastecimento da empresa Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, conforme abaixo indicado: CNPJ; ENDEREÇO; TOTAL AUTORIZADO (litros); RENÚNCIA TOTAL ESTIMADA (RS): 00.037.127/0001-85; SGON, QUADRA 06, BLOCO A, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF; 286.369,04; 142.998,38". Leia-se: "I - ISENTAS do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de 11/01/2016 até 31/12/2016, as saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível que destinem óleo diesel ao Ponto de Abastecimento da empresa Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, conforme abaixo indicado: CNPJ; ENDEREÇO; TOTAL AUTORIZADO (litros); RENÚNCIA TOTAL ESTIMADA (RS)\*: 00.037.127/0001-85; SGON, QUADRA 06, BLOCO A, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF; 1.046.888,39; 536.582,64. \*Calculado conforme o preço do litro de óleo diesel S10 informado no Ato Cotepe - PMPF Nº 04, de 23/02/2016."

### COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 149, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO: INTERESSADO; DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, OBJETOS DA TRANSAÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 129.001.366/2016; GILDETE BARBOSA DE SOUZA; JOAO RODRIGUES BARBOSA; 06/04/2013; VEICULO ELANTRA/HYUNDAI PLACA JFL 0414, VEICULO XSARA PICASSO CITROEN PLACA ANX 8117, SALDO DE CONTA CORRENTE BRB, SALDO DE BENEFICIO INSS, SALDO DE CONTA POUAPANCA CEF; GILDETE BARBOSA DE SOUZA, SINVALDO RODRIGUES BARBOSA, CLEUZENIR RODRIGUES BARBOSA, CLEONICE RODRIGUES BARBOSA, MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA, JOAQUIM RODRIGUES BARBOSA; herdeiro possui débitos inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. 173 da LODF e Parecer PRCON/PGDF nº 162/2016. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

PROCESSO: 042.002.005/2015, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 086/2015, Recorrente: IGREJA ECUMÊNICA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Ricardo Wagner Caetano Soares, Data de Julgamento: 07 de julho de 2016.

## ACÓRDÃO DO PLENO Nº 70/2016.

EMENTA: IPTU. TLP. ISENÇÃO. LEIS Nº 4.727/2011 E Nº 5.593/2015. REQUISITOS LEGAIS. ATENDIMENTO PARCIAL. Correta a decisão recorrida que não reconheceu as isenções do IPTU e da TLP do exercício de 2015, requeridas por instituição religiosa, uma vez constatada que a recorrente não atendeu aos requisitos legais na ocorrência do fato gerador dos tributos, 1º/01/2015. No entanto, o deferimento dos pedidos para os exercícios de 2016 a 2019 é medida que se impõe, em razão da prorrogação dos benefícios perpetrada pela Lei nº 4.727/2011, com redação dada pela Lei nº 5.593/2015, devendo o beneficiário comunicar à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal eventuais alterações das condições legais que fundamentaram o reconhecimento. Recurso de Jurisdição Voluntária que parcialmente se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, para os exercícios de 2016 a 2019, excluindo o exercício de 2015, nos termos do voto do Cons. James de Sousa. Foram votos parcialmente vencidos os dos Cons. Relator e Carlos Nakata, que davam provimento tão somente ao tributo TLP, para os exercícios de 2016 a 2019, conforme declaração de voto.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 29 de agosto 2016.

JOSE HABLE Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator ad hoc

## ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo n.º 040.002.337/2014; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 132/2015; Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB; Requerida: Subsecretaria da Receita; Advogado: Marco Antônio Carvalho de Souza; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 28 de junho de 2016.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 061/2016.

EMENTA: IPTU. EXERCÍCIO 2009. RESTITUIÇÃO. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. ACATAMENTO. LITISPENDÊNCIA E PERDA DE OBJETO. OCORRÊNCIA. Não cabe conhecer do recurso quando ocorrida a litispendência, uma vez que constatada causa idêntica à proposta, com mesmas partes, mesma causa de pedir e mesmo pedido, e a perda de objeto, considerando que a demanda já foi julgada por este Tribunal. Recurso não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso por perda de objeto e em virtude de litispendência, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de agosto de 2016.

JOSE HABLE Presidente

## CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo n.º 129.000.514/2015; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 112/2015; Requerente: BRUNAN DISTRIBUIDORA LTDA.; Advogado: Mário Thiago Gomes de Sá Padilha; Requerida: Subsecretaria da Receita; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 8 de julho de 2016.

## ACÓRDÃO DO PLENO Nº 072/2016.

EMENTA: ICMS. REGIME ESPECIAL. LEI Nº 5.005/2012 E PORTARIA SEF Nº 28/2012. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. LEI Nº 4.567/2011. INTEMPESTIVIDADE. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. Nos termos da Portaria SEF nº 28/2012, os procedimentos para fins de opção ao regime especial previsto na Lei nº 5.005/2012, concedido a atacadista, industrial e distribuidor, são processados de forma virtual no sítio da Secretaria de Fazenda na internet, inclusive quanto à publicação do resultado do pedido. Considerando que o recurso foi interposto após o prazo de 30 dias, a contar da data da ciência da decisão, de acordo com o art. 51 e art. 11 c/c 12, IV, todos da Lei nº 4.567/2011, o recurso é intempestivo. Recurso que não se conhece.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, em preliminar, pelo não conhecimento do recurso por intempestividade, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido o do Conselheiro Alexander Leite que rejeitou a preliminar suscitada.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 1º de setembro de 2016.

JOSE HABLE Presidente

## CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo n.º 125.001.607/2011, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 087/2016, Recorrente: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA., Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data de julgamento: 18 de agosto de 2016.

## ACÓRDÃO DO PLENO Nº 074/2016.

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. EXERCÍCIO 2012. ÓLEO DIESEL. TRANSPORTE PÚBLICO. PERMISSÃO. LEI Nº 4.242/2008. ATO DECLARATÓRIO. RETIFICAÇÃO. NOVOS DÉBITOS INSCRITOS EM DíVIDA ATIVA. CONSTATAÇÃO. ART. 173. LODE. REDUÇÃO DO BENEFÍCIO PARA 178 DIAS. O Ato Declaratório nº 54/2012-GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedia a isenção de ICMS sobre óleo diesel à permissória de transporte público, com base na Lei nº 4.242/2008, merece ser retificado ao se constatar a existência de novos débitos inscritos em dívida ativa, reduzindo-se para 178 dias o benefício antes concedido para todo o exercício de 2012, reformando a decisão a quo em apenas um dia para a correta adequação ao que dispõe o art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, somente quanto ao período do dia 3 de setembro de 2012, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Conselheiros: Alexander Leite, Ana Cláudia e Wellington Pena, que deram provimento ao recurso, e o do Conselheiro Adalberto de Barros, que deu provimento parcial ao recurso, excluindo o período acobertado pelas certidões válidas, exceto o de 04/05/2012 a 03/09/2012, conforme declaração de voto.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 13 de setembro de 2016.

JOSE HABLE Presidente

## CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo n.º 125.000.490/2014; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 186/2014; Requerente: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA LTDA.; Advogado: João Luiz dos Santos Filho e/ou; Requerida: Subsecretaria da Receita; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 27 de julho de 2016.

## ACÓRDÃO DO PLENO Nº 076/2016.

EMENTA: IMUNIDADE. EMPRESA PÚBLICA. REGIME JURÍDICO PRIVADO. RECONHECIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. CF/1988. A requerente é empresa pública, a qual, de acordo com o art. 173, § 2º, da CF/1988, não pode gozar de privilégios fiscais não extensivos ao setor privado. Além dessa condição, no próprio estatuto da requerente está expresso que ela sujeitar-se-á ao regime jurídico das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações tributários. TLP. ISENÇÃO. LEI Nº 4.022/2007. NÃO PREVISÃO. Conforme disposto no art. 150, § 6º, da CF/1988, a concessão de isenção somente é possível por meio de lei específica e, embora no Distrito Federal exista a Lei nº 4.022/2007 que concede isenção da TLP, ela não contempla a requerente, o que impede o reconhecimento do benefício pleiteado. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar provimento ao recurso em relação à imunidade e, quanto à TLP, negar provimento, à maioria de votos, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos quanto à TLP, os dos Conselheiros Giovanni Leal e Antonio Avelar, que deram provimento ao recurso. Foram votos vencidos parcialmente, quanto à imunidade, os dos Conselheiros Alexander Leite, Ricardo Wagner, Cláudio Vargas e Sebastião Hortêncio, que deram provimento parcial ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de setembro de 2016.

JOSE HABLE Presidente

## CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo n.º 127.001.223/2015, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 081/2015, Requerente: WANDERLEY DA SILVA MOREIRA, Requerida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 6 de abril de 2016.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 077/2016.

EMENTA: IPVA. EXERCÍCIO 2014. ISENÇÃO. LEI Nº 4.727/2011. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO USADO. PROFISSIONAL AUTÔNOMO TAXISTA. PERMISSÃO. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE. VINCULO DA AUTORIZAÇÃO. PRAZO. NÃO CUMPRIMENTO. De acordo com o disposto no inciso II do § 6º do art. 1º c/c o inciso IV do mesmo artigo, todos da Lei nº 4.727/2011, a isenção do IPVA incidente sobre veículo usado, adquirido de outro profissional autônomo taxista, registrado na categoria aluguel táxi na data da alienação, está condicionada a que a vinculação do veículo à Permissão do taxista interessado se dê em até 15 dias da emissão do documento translativo da propriedade no DETRAN, o que não foi observado na hipótese analisada. Recurso que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de setembro 2016.

JOSE HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

## 1.ª CÂMARA

## ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processos n.º 042.003.242/2013, Recurso Voluntário n.º 194/2015, Recorrente: MARIANA ARAUJO ALVES, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 19 de maio de 2016.

## ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 092/2016.

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006, REGISTRO DE DOAÇÃO NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. DECLARAÇÃO RETIFICADORA. AUSÊNCIA DE PROVAS. FATO GERADOR E LANÇAMENTO DO TRIBUTO. VALIDADE. A apresentação de declaração retificadora do IRPF, excluindo anterior informação de doação, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo. A alegação de que a declaração fora apresentada com erros não se sustenta, tendo em vista não terem sido apresentadas provas inequívocas de incorrência da doação. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Cons. Giovanni Leal, que deu provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 1º de agosto de 2016.

JOSE HABLE Presidente

## JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processos n.º 040.001.989/2013, Recurso Voluntário n.º 152/2015, Recorrente: PRISCILA GUIMARÃES CADIMA RIBEIRO, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Cláudio da Costa Vargas, Data do Julgamento: 14 de abril de 2016.

## ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 105/2016.

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006, REGISTRO DE DOAÇÃO NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF). DECLARAÇÃO RETIFICADORA. EMPRÉSTIMO. AUSÊNCIA DE PROVAS. FATO GERADOR E LANÇAMENTO DO TRIBUTO. VALIDADE. SÚMULA Nº 005/2015 DO TARF. A apresentação de declaração retificadora do IRPF, excluindo anterior informação de doação, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo. A alegação de empréstimo não se sustenta quando ausente a comprovação de seu pagamento ao mutuante, nos termos da Súmula n.º 005/2015 do TARF. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de setembro de 2016.

JOSE HABLE Presidente

## ANA CLÁUDIA TEIXEIRA MACEDO Redatora ad hoc

Processos n.º 127.012.685/2013, Recurso Voluntário n.º 307/2015, Recorrente: WALDEMAR KASSAB, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Cláudio da Costa Vargas, Data do Julgamento: 03 de maio de 2016.

## ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 106/2016.

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006, REGISTRO DE DOAÇÃO NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF). DECLARAÇÃO RETIFICADORA. DESPESAS DA CASA. AUSÊNCIA DE PROVAS. FATO GERADOR E LANÇAMENTO DO TRIBUTO. VALIDADE. A apresentação de declaração retificadora do IRPF, excluindo anterior informação de doação, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo. A alegação de contribuição para despesas da casa não se sustenta quando ausente a comprovação por outros meios de prova. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Giovanni Leal, que deu provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de setembro de 2016.

JOSE HABLE Presidente

## ANA CLÁUDIA TEIXEIRA MACEDO Redatora ad hoc

Processo n.º 040.000.542/2008, Reexame Necessário n.º 028/2014, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: PALMEIRA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA., Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 26 de julho de 2016.

## ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 107/2016.

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRAZO DECADENCIAL. CTN. OCORRÊNCIA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CONHECIMENTO DE OFÍCIO. Ainda que não alegada a ocorrência da decadência, há de ser conhecida de ofício, por se tratar de matéria de ordem pública, quando verificado o transcurso do prazo de 5 anos, contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, nos

termos do art. 173, I, do CTN. ACERTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. REEXAME NECESSÁRIO. DESPROVIMENTO. Há que ser desprovido o Reexame Necessário, se no julgamento monocrático restou demonstrado não mais existir o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário, em 22/01/2008, relativamente ao período de maio/2002 a novembro/2002, uma vez que transcorrido o prazo legal exigido. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de setembro de 2016.

JOSE HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 040.002.403/2006; Recurso Voluntário n.º 350/2015; Recorrente: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.; Advogado: Fábio Mendonça e Castro; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro, Data do Julgamento: 15 de setembro de 2016.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 109/2016.

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUGNAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. CONVERSÃO DO JULGAMENTO CAMERAL EM DILIGÊNCIA. REANÁLISE DE DOCUMENTOS. NÃO CABIMENTO. Não cabe a conversão do julgamento cameral em diligência para reanálise de documentos, quando constatado que o motivo do pedido decorre do inconformismo com a decisão singular prolatada. ITEM I DO AUTO DE INFRAÇÃO. OMISSÃO DE RECEITA. COMPROVAÇÃO. MULTA AGRAVADA. DECADÊNCIA. CTN - ART. 150, § 4º. NÃO OCORRÊNCIA. Comprovada a omissão de receita, o que caracteriza sonegação fiscal com aplicação da multa mais onerosa, não se aplica o prazo decadencial de 5 anos, conforme disposto no § 4º do art. 150 do CTN. ITEM III DO AUTO DE INFRAÇÃO. LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2000. DECADÊNCIA. OCORRÊNCIA. O direito de a Fazenda constituir os créditos relativos ao período de janeiro a novembro de 2000 foi fulminado pela decadência, uma vez que a ciência do auto de infração se deu somente em 30.1.2006, excedendo o prazo legal de 5 anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte ao que o lançamento poderia ser efetuado, previsto no art. 173, I, do CTN. ICMS ANTECIPADO. NÃO RECOLHIMENTO. MULTA. RETROATIVIDADE BENIGNA. CTN. APLICAÇÃO. Sobrevindo lei que prevê pena menos severa para a infração imputada no auto de infração - não recolhimento do ICMS antecipado - a aplicação da retroatividade benigna se impõe, haja vista que o processo se encontra em curso, nos termos do que dispõe o art. 106, II, c, do CTN. Recurso conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 04 de outubro de 2016.

JOSE HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

## 2.ª CÂMARA

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo n.º 127.010.505/2012, Reexame Necessário n.º 180/2015, Recorrente: Subsecretaria de Receita, Recorrida: ISABELA EICHLER LÓBO, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 16 de agosto de 2016.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA Nº 092/2016

EMENTA: ITCD. IMPOSTO RECOLHIDO. LEI Nº 4.567/2011. REEXAME NECESSÁRIO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. Não deve ser conhecido o reexame necessário da decisão da primeira instância, visto constar dos autos prova inequívoca do recolhimento integral do imposto pelo sujeito passivo. Inteligência do art. 52, §5.º, da Lei n.º 4.567/2011.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 16 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 127.005.209/2013, Recurso Voluntário n.º 094/2014, Recorrente SOLANGE DA COSTA ROSSI E/OU, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Alexander Andrade Leite, Data do julgamento: 28 de março de 2016.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA Nº 101/2016.

EMENTA: ITCD. PROCESSUAL. DECISÃO SINGULAR. REVISÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO. PERDA DO OBJETO. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. A autoidade de primeira instância reviu sua própria decisão após interposição de recurso voluntário por parte do contribuinte para, ao admitir a fundamentação recursal e a impossibilidade de tributação, exonerá-lo do pagamento do imposto. Assim, deve ser reconhecida a perda do objeto do apelo. Recurso voluntário não conhecido.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala de sessões, Brasília/DF, 28 de setembro 2016.

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente

ALEXANDER ANDRADE LEITE Redator

Processo n.º 127.014.661/2013, Reexame Necessário n.º 050/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: MARIA DO CÉU FERREIRA DA COSTA, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida; Relator Conselheiro Alexander Andrade Leite, Data do julgamento: 28 de março de 2016.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA Nº 102/2016.

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. DESMEMBRAMENTO DA PROPRIEDADE. VALOR DO BEM. NUA PROPRIEDADE. RECOLHIMENTO. COMPROVAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. DESPROVIMENTO. Conforme previsão do art. 7.º da Lei n.º 3.804/2006, na hipótese de desmembramento da propriedade, os direitos reais corresponderão à 70% do valor do bem e o da nua propriedade corresponderá à 30%. Ficou comprovado nos autos que a contribuinte cometeu equívoco ao informar como valor doado o montante integral do bem, uma vez que manteve para si os direitos reais sobre o imóvel. Assim, para efeitos legais, a base de cálculo da doação foi no montante de 30% do imóvel, tendo sido adequadamente recolhido o imposto. Reexame necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala de sessões, Brasília/DF, 28 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente

ALEXANDER ANDRADE LEITE Redator

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 317, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento de Sindicância nº 15/2015, de que trata a Instrução nº 179, publicada no DODF de 01/09/2015, prorrogada pela última vez pela Instrução nº 270, publicada no DODF de 28/09/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 228, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas nos artigo 106, inciso XXVI, do Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência:

I - ao Superintendente de Obras;

II - ao Superintendente Técnico;

III - ao Superintendente de Trânsito;

IV - ao Superintendente Administrativo e Financeiro;

V - ao Superintendente de Operações;

VI - ao Chefe de Gabinete;

VII - ao Coordenador de Tecnologia da Informação; e

VIII - ao Coordenador de Planejamento.

Para nomearem executores de contrato e expedirem instrução de serviço para início de obra e de serviço nos contratos sob responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 361, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000453/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino Espaço do Saber, situado na QI 14, Conjunto I, Lotes 104 a 114, Guará I - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Espaço do Saber Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 151 artigos e 49 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGORIO FILHO

PORTARIA Nº 362, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGORIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 01, Valter Junio Lisboa Tomaz, 196, 66; Diretor Paulo Antônio de Araújo Reg. nº 62671-MEC; Secretária Escolar Kethelen Araújo França Reg. nº 2526-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL FERCAL, Credenciado pela Portaria nº 101 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Raquel Cândido de Matos, 584, 195; Diretor Marcelo de Sousa Fernandes Pimenta DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Sandra de Oliveira Costa da Silva Reg. nº 1794-Centro Integrado Polivalente-Sede I.

COLÉGIO ROGACIONISTA, Recredenciado pela Portaria nº 32 de 11/03/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08; Christopher Santos Cardoso, 2377, 93; Diretora Rosemary do Nascimento Barreto de Souza e Silva Reg. nº 968579-MEC; Secretária Escolar Maria Auxiliadora Martins e Silva Reg. nº 778-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Helder Ricardo Amorim Caetano, 9093, 28; Priscylla Cavalcante da Graça, 9094, 28; Diretor José Gadelha Loureiro DODF nº 01 de 02/01/2014, Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762-Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Josy Rocha Bezerra, 1679, 127; Diretor Mauro Romão Tarachuk DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Rita de Cássia de Souza Riquelme Reg. nº 311-Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ÚNICO EDUCACIONAL, Credenciado pela Portaria nº 221 de 15/12/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Guilherme Mazarelló Nobrega de Santana, 01, 01; João Paulo Oliveira Locatelli, 02, 01; Luana Ferreira Brandão, 03, 01; Diretor Robson José Cobo Arrais Reg. nº 36-Instituto de Ciências Sociais e Humanas; Secretária Escolar Mônica Rufina da Costa Reg. nº 31922-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de Mandado de Segurança, processos 2016.01.1.072542-8, 2016.01.1.072595-9 e 2016.01.1.072555-7.

CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA, Credenciado pela Portaria nº 86 de 10/04/2013-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Acassio da Silva Oliveira, 295, 99; Alessandra de Sousa Silva, 296, 100; Amanda Barbosa da Silva, 297, 100; Auricelio Rodrigues Pimenta, 298, 100, Livro 02, Carlos Henrique Alves Moreira Diniz, 299, 01; Dirce Conceição Ferreira, 300, 01; Edinéia Carvalho de Araújo, 301, 01; Izael Silva de Jesus, 302, 02; Jaqueline dos Santos Silva, 303, 02; Joana Silva Araújo, 304, 02; Leandro de Jesus Santos, 305, 03; Regislene Alves da Silva, 306, 03; Vera Lucia Pereira da Silva, 307, 03; Weiner Monteiro Diniz, 308, 04; Diretor Mauro Nunes Rocha; DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar João Menezes Neto; Reg. nº 1711-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA, Recredenciada pela Portaria nº 63 de 25/03/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Gabriela Koch da Costa Aguiar Alves, 341, 21; Giovanna Ferreira Araujo, 342, 22; Lunna Ferreira Araujo, 343, 22; José Eduardo Cortê Real Baena Soares, 344, 23; Bernardo Van Brussel Barroso, 345, 23; Victor Vinicius Marinho Bezerra, 346, 24; Ashley Nicole Worthington Ribeiro Carter, 347, 24; Fernanda Andrade Cerri, 348, 25; Huat Thart Chiang, 349, 25; Pedro Coelho de Souza, 350, 26; Pedro Luís Cunha Farias, 351, 26; Isabela Neves de Lima, 352, 27; Gabriel Pereira Maciel, 353, 27; Luciano Gurgel do Amaral Melo, 354, 28; Natasha Meira de Sá Neumann, 355, 28; Gustavo Barreto de Oliveira, 356, 29; Letícia Victória Amaro de Paiva, 357, 29; João Pedro Ferreira Pinheiro, 358, 30; Henrique Rasia Montenegro, 359, 30; Marcelo Nunes Santiago Júnior, 360, 31; Lucas Soares de Souza, 361, 31; Diretora Denise Turati Flexa Reg. nº 270-ICESP; Secretária Escolar Sueli Ribeiro do Nascimento Soares Reg. nº 2131-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO MARIANO, Credenciado pela Portaria nº 69 de 10/04/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livros 05, Antonieta Alves Silveira 1599, 75; Caio César de Souza Pereira, 1600, 76; Daniel Rodrigues de Castro, 1601, 76; Eder Felipe Marcelino Barros, 1602, 77; Erika Sousa Martins, 1603, 77; Felipe Gabriel Rodrigues Oliveira, 1604, 78; Fernanda Alves dos Santos, 1605, 78; Francisco Alencar da Costa, 1606, 79; Gabriel Júnio Fônsêca Silva, 1607, 79; Gabriel Teixeira Bose de Moura, 1608, 80; Gilvan Caetano de Oliveira, 1609, 80; Ingrid Amanda Alves da Silva, 1610, 81; Jefferson Fernando Veiga de Araújo, 1611, 81; Kamylla Ketlen de Lima, 1612, 82; Laura Beatriz Sousa Lopes, 1613, 82; Leila Maria de Sousa Silva, 1614, 83; Leony Silva Farias, 1615, 83; Lucilene Carlos dos Santos de Araújo, 1616, 84; Marcos Satorno da Silva, 1617, 84; Miravan Rocha de Carvalho, 1618, 85; Matheus Sales Benjamim da Silva, 1619, 85; Matheus Santiago Fernandes de Castro, 1620, 86; Nayara de Sales Costa, 1621, 86; Rayane Pereira Lins, 1622, 87; Sidney da Silva Reis, 1623, 87; Diretora Francisca Vânia Barros Araújo Reg. nº 4306-MEC; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira Reg. nº 325-SEC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Abadia Lopes de Sousa, 7975, 59; Aleph Barbosa Fulan, 7976, 59; Antonio Rafael de Oliveira Lima, 7977, 60; Arilson Lopes Quintino Rosa, 7978, 60; Beatriz Cristina de Souza Brandão, 7979, 60; Bruna Santos de Araújo, 7980, 61; Bruno Leonardo da Silva, 7981, 61; Cairo Everton Marques Moreira, 7982, 61; Cindya Gomes Cruz, 7983, 62; Domingos Dinis José Jovete, 7984, 62; Douglas Cardoso de Brito, 7985, 62; Gabriel de Andrade Inocencio, 7986, 63; Guilherme Moda Filho, 7987, 63; Gustavo Cavalcanti Cardoso, 7988, 63; Humbérico Jose Florentino de Lira, 7989, 64; Izabel Neves de Oliveira, 7990, 64; Jaiciane Fernanda Mendes Ribeiro, 7991, 64; João Osvandi Assolari, 7992, 65; José Carlos dos Santos de Souza, 7993, 65; Leucimar Antonio dos Santos Júnior, 7994, 65; Lisânia Felix Santos Luna, 7995, 66; Lohan Alexandrino Rohl, 7996, 66; Lucas Ramos Nunes, 7997, 66; Marcos Daniel Soares, 7998, 67; Maria Gabriella Castellani de Siqueira Camargo, 7999, 67; Maria Sylvany Sousa Pereira, 8000, 67; Matheus Amaro Ganacin, 8001, 68; Matheus Felipe de Sousa, 8002, 68; Paulo Henrique Gomes dos Santos, 8003, 68; Ronaldo Marques do Nascimento, 8004, 69; Samuel Cunha da Silva, 8005, 69; Samuel Torquato da Silva, 8006, 69; Sergio Ricardo Xavier, 8007, 70; Shirley dos Santos Alves, 8008, 70; Vaneide Souza de Moraes, 8009, 70; Victor Ferreira dos Santos Sobrinho, 8010, 71; Viviane Pereira da Silva, 8011, 71; William dos Santos Lima Ferreira, 8012, 71; Ytalo Ruan dos Santos Silva, 8013, 72; Luisa Helena Sampaio Leal, 8014, 72; Jordania Martins de Sousa, 8015, 72; Diretor João da Cruz Feitosa Leal DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Onildo Alves Monteiro Reg. nº 1114-DIE/SEDF.

COLÉGIO KADIMA, Credenciado pela Portaria nº 57 de 20/03/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 18, Zuleine Borges Alarcao, 10315, 39; Eduardo Silva Cavalcante, 10316, 39; William Mendes Oliveira, 10317, 39; Evanildo Ribeiro Santos, 10318, 40; Celio Salvino de Carvalho, 10319, 40; Bernadete Rodrigues Goncalves Carvalho, 10320, 40; Valdir da Conceição Sousa, 10321, 41; Joyce Suelen Teixeira Marim de Souza, 10322, 41; Pedro Augusto Caetano, 10323, 41; Paulo Henrique dos Santos, 10324, 42; Elieser Severo da Silva, 10325, 42; Thays Paula Santana Miranda, 10326, 42; Nivaldina Evangelista de Jesus, 10327, 43; Fabio Jose de Oliveira, 10328, 43; Terezinha Aparecida Ferreira Oliveira, 10329, 43; Kaique Barbosa dos Santos, 10330, 44; Maelva Cruz Silva, 10331, 44; Valdevando Manoel do Nascimento, 10332, 44; Pedro Gomes da Silva, 10333, 45; Celimar Sebastiao Carrijo, 10334, 45; Luis Leonel dos Santos, 10335, 45; Marcos Almeida de Souza, 10336, 46; Gelsomar Caetano Gomes, 10337, 46; Carlos Alberto Coelho Alvim, 10338, 46; Patrick Augusto Damascena Rosa, 10339, 47; Raphael Braga Araujo, 10340, 47; Leonardo de Sousa Alves, 10341, 47; Fabiana Franca de Souza, 10342, 48; Lailson Fernandes da Silva, 10343, 48; Antonio Ferreira Pereira Filho, 10344, 48; Adriano Inácio Gomes, 10345, 49; Wanderson Assis da Silva, 10346, 49; Wellington de Jesus Fernandes, 10347, 49; Gisléia Pereira da Silva, 10348, 50; Tatiane Batista Satélite, 10349, 50; Weverson Costa Ferreira, 10350, 50; Eduarda da Silva Marques, 10351, 51; Mateus Rodrigues Soares, 10352, 51; Ana Alves da Silva, 10353, 51; Cleidiomar Pinto da Silva, 10354, 52; Valternei Alves dos Santos, 10355, 52; Cristiano Machado Vieira, 10356, 52; Jessyca Ayane de Andrade de Souza, 10357, 53; Valquiria Ferreira Alves da Silva, 10358, 53; Thais Gracielli Macedo Carvalho, 10359, 53; Rozany Gomes da Silva Ribeiro, 10360, 54; Diretor Eliseu Kadesh Rosa Assunção Reg. nº 1277-FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa Reg. nº 2009-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 16, Marcio Monteiro Gomes, 9556, 200; Livro 17, Aline Oliveira dos Santos, 9561, 01; Amanda Stephany Nunes da Silva, 9562, 02; Andresa Pereira Santos, 9563, 02; Antonia de Maria Monteiro Figuerêdo, 9564, 02; Bruna Silva das Chagas, 9565, 03; Bruno César Carvalho Sousa, 9566, 03; Carla Cristina Carvalho Silva, 9567, 03; Carlos Eduardo Alcides Campos, 9568, 04; Caroline Rangel Cardozo, 9569, 04; Clebson Ribeiro Borges, 9570, 04; Daiana Araújo Gomes, 9571, 05; Dryellen Maria da Silva, 9572, 05; Edna Rodrigues de Brito, 9573, 05; Eliane Felix Lima, 9574, 06; Felipe Pereira Magalhães, 9575, 06; Gabriel Monteiro de Araujo, 9576, 06; Gabriela Fernandes Bastos, 9577, 07; Gislene Alves de Moraes, 9578, 07; Ismael Júnio Nascimento de Oliveira, 9579, 07; Harry Stone Avila Aragão, 9580, 08; Jocemara de Araujo Santos, 9581, 08; José Alves da Cruz, 9582, 08; Júlia de Paula Santana Castro, 9583, 09; Kátia Oliveira da Silva, 9584, 09; Katiane Tavares da Silva, 9585, 09; Kédna Carolina Gomes da Silva, 9586, 10; Lauro Ademir Paz do Canto, 9587, 10; Leticia Gabriela dos Santos Pereira, 9588, 10; Liana Cristina Lima Magalhães, 9589, 11; Lucas Júnio de Sousa Araujo, 9590, 11; Marcilio José dos Santos, 9591, 11; Maria Adriana Ribeiro de Oliveira, 9592, 12; Maria Denize Marques, 9593, 12; Maria dos Reis Nunes Bezerra, 9594, 12; Maria José Cordeiro dos Santos, 9595, 13; Matheus Alves Ribeiro, 9596, 13; Mayara Silva Gonçalves, 9597, 13; Milena Evelin de Jesus Farias, 9598, 14; Moacir Cândido da Silva Filho, 9599, 14; Myckaela Santana da Silva, 9600, 14; Odailson Lopes Martins, 9601, 15; Patricia Kelly Pereira, 9602, 15; Paulo Fernandes Soares, 9603, 15; Rafael Auton de Carvalho, 9604, 16; Rafael da Silva Santos, 9605, 16; Raiany Nunes da Silva, 9606, 16; Ranieri Ferreira Maia, 9607, 17; Robson Viana da Silva, 9608, 17; Rosilene Alves Pereira, 9609, 17; Tales Ragner Resende da Silva, 9610, 18; Wanderson da Silva Gomes, 9611, 18; Wellington Francisco Batista dos Santos, 9612, 18; Wesley Nunes de Sousa, 9613, 19; Diretor Pedro Xavier Cardoso Neto DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Leandro Ramos dos Santos Reg. nº 2697-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, Credenciado pela Portaria nº 15 de 21/01/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Antonia Mylena Pereira Dias Silva, 1944, 144; Aurisandra Ribeiro de Lima, 1945, 144; Bruna Araujo Campos, 1946, 144; Carlos Eduardo Ferreira de Jesus, 1947, 145; Cesar Jeronimo da Silva, 1948, 145; Cleber Pereira dos Santos, 1949, 145; Dennis Wesley da Silva Santos, 1950, 146; Djhonatta Gomes dos Santos Prado, 1951, 146; Elizangela Rodrigues de Moraes, 1952, 146; Elismara Botelho Maciel de Souza, 1953, 147; Erika Aparecida Rodrigues do Couto, 1954, 147; Erison Bruno Gomes de Sousa, 1955, 147; Fabiano Lucas dos Anjos, 1956, 148; Fágner Douglas de Souza Lucena, 1957, 148; Fernandes Lopes Andrade, 1958, 148; Gian Lucas Barbosa Ferreira, 1959, 149; Gleidisson Flavio Severino Botelho, 1960, 149; Gustavo Alves Frazão, 1961, 149; Higor Franca de Sa, 1962, 150; Henrique Vieira Jacinto, 1963, 150; Jackston Franklyn Espindola da Costa, 1964, 150; Jaco Isaias Alves de Oliveira, 1965, 151; Jaine Cardoso da Silva, 1966, 151; Jefferson John Costa dos Santos, 1967, 151; Jhonatam Machado, 1968, 152; João Pinto Santos Filho, 1969, 152; Junia Elisa Avelar de Oliveira, 1970, 152; Kelren Geisily Rabelo de Paiva, 1971, 153; Lidiana Almeida de Paula, 1972, 153; Lisa Rocha Campos, 1973, 153; Loiane da Silva Faria, 1974, 154; Luan Felipe Mendonça, 1975, 154; Lucas Barbosa Chaves, 1976, 154; Luciene Lourdes da Costa de Araujo, 1977, 155; Lucivanda Pereira da Silva, 1978, 155; Luis Henrique Lopes Vieira, 1979, 155; Marco Antonio Vasconcellos Costa, 1980, 156; Ornan Pereira Botelho, 1981, 156; Ramon Bruce Mendes Costa, 1982, 156; Reginaldo Santos Matos, 1983, 157; Ryan de Souza Cavalcanti, 1984, 157; Serafim Neto, 1985, 157; Simone Assis Oliveira, 1986, 158; Stefanye dos Santos Neiva, 1987, 158; Tiago Alonso Dias Alves, 1988, 158; Thais Ferreira Evangelista, 1989, 159; Thiago Rodrigues Fernandes, 1990, 159; Victor Leandro Ferreira Norberto, 1991, 159; Vilma Gomes dos Santos Oliveira, 1992, 160; Vinicius Mendonça Lima, 1993, 160; Viviane de Lima, 1994, 160; Wanderson Bruno dos Santos, 1995, 161; Waris Barbosa Cardoso, 1996, 161; Amanda Rodrigues Pineo, 1997, 161; Mineira Rita Oliveira Lima, 1998, 162; Tiago Luiz Gomes, 1999, 162; Ramon Leite Freire, 2000, 162; Diretora Armesinda Pereira dos Santos Reg. nº 038-UCB; Secretária Escolar Lucinéia Emerenciana Silva Reg. nº 2608-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, Credenciado pela Portaria nº 11 de 05/02/2010 e conforme a Portaria nº 196/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Ademi Pereira de Oliveira, 667, 23; Aline Stefane Gonçalves Pereira, 668, 23; Amanda de Carvalho Silva, 669, 24; Ana Lúcia Gomes Sousa, 670, 24; Ana Lucia Soares, 671, 24; Andressa Freire Silva, 672, 25; Antonia Maria Miranda da Silva, 673, 25; Antonio Marcos Alves Veras, 674, 25; Artur dos Santos Altino, 675, 26; Bruno José da Silva, 676, 26; Bianca dos Santos Roxo, 677, 26; Bruno Mateus dos Santos, 678, 27; Cleidson Nunes Costa, 679, 27; Daniela da Silva Fabricio, 680, 27; Dominga Pinto Guimaraes, 681, 28; Elenir da Silva Barbosa, 682, 28; Eliane Prado dos Santos, 683, 28; Emerson dos Santos, 684, 29; Erisnaldi Ferreira de Sousa, 685, 29; Eveline Jacinto da Silva Beserra, 686, 29; Felipe de Assis Silva Santos, 687, 30; Felipe dos Santos Matos, 688, 30; Felipe Nunes dos Santos, 689, 30; Fernanda Andrade Fernandes, 690, 31; Flávia Gomes Correa, 691, 31; Flavia Luana Gomes de Sena, 692, 31; Francisca da Silva Sousa Lima, 693, 32; Gabriela da Silva Almeida, 694, 32; Gabriela Figueiredo Marques dos Santos, 695, 32; Isadora Dias de Sousa Barros, 696, 33; Jailra Maria da Rocha, 697, 33; Jenete Ferreira da Silva, 698, 33; Jéssica Soares Messias, 699, 34; Joao Marcos Rodrigues de França, 700, 34; Joel Ferreira da Silva, 701, 34; Joelma Vales Silva, 702, 35; José Lucas Oliveira da Silva, 703, 35; Jovenil Feliciano Ribeiro, 704, 35; Karolina da Silva Rocha, 705, 36; Junior Umberto dos Santos Oliveira, 706, 36; Lucas Alves da Silva, 707, 36; Leane de Jesus Nunes Trindade, 708, 37; Luis Carlos de Jesus da Silva, 709, 37; Marcelo Ferreira de Moura, 710, 37; Marcio Dias da Cruz, 711, 38; Maria das Graças da Silva, 712, 38; Maria de Fátima da Silva, 713, 38; Maria de Lurdes Gonçalves dos Santos, 714, 39; Maria José Pereira de Jesus, 715, 39; Maria Nilsa do Nascimento, 716, 39; Marília Gabriela Luna Alves, 717, 40; Michael Soares de Oliveira, 718, 40; Miqueias Rocha Gomes, 719, 40; Misma Gloria da Silva Mota, 720, 41; Naiane do Nascimento Ferreira, 721, 41; Natã Ramos Goveia, 722, 41; Natalia Gomes Rodrigues, 723, 42; Natalia Irlene Xavier de Almeida, 724, 42; Rayllene Cantanhede Lima, 725, 42; Ricardo Abreu das Neves, 726, 43; Sielka Santos Serafim, 727, 43; Silvio Rodrigues Carneiro, 728, 43; Solange dos Santos Alves Lima, 729, 44; Stefany Silva Durães, 730, 44; Suelane Cristina de Castro da Silva Abreu, 731, 44; Thagila Nunes, 732, 45; Tiago Borges de Faria, 733, 45; Tiago do Nascimento Santos, 734, 45; Vera Lucia Martins Costa, 735, 46; Vinicius Barbosa Silva, 736, 46; Vitor Rodrigues da Silva, 737, 46; Wellington Ferreira Barbosa, 738, 47; Gilmar Gomes da Silva, 739, 47; Jurandi Ferreira Costa, 740, 47; José Genival Ribeiro de Souza, 741, 48; Diretor Paulo César dos Santos DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Cristina Feitosa de Amorim Reg. nº 2220-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Ana Beatriz Ribeiro de Siqueira, 9005, 198; Ana Maria de Jesus Santos, 9006, 199; Anderson de Souza Martins, 9007, 199; Bruna Costa de Sousa, 9008, 199; Bruna Freitas da Trindade do Nascimento, 9009, 200; Bruno Mateus Rodrigues Ferreira, 9010, 200; Caio Felipe Araujo Bezerra, 9011, 200, Livro 16, Camila Jennifer dos Santos Araújo, 9012, 01; Claudia Rodrigues Nascimento, 9013, 01; Cleuber

Cunha Silva, 9014, 01; Dalmira Gomes Ferreira, 9015, 02; Daniel Muniz de Oliveira, 9016, 02; Daniela Ferreira da Silva, 9017, 02; Daniela Silva da Costa, 9018, 03; Dênis dos Santos Anunciação, 9019, 03; Denner Santiago Machado, 9020, 03; Diego Vinicius Gouveia de Almeida, 9021, 04; Evicles Renato da Silva Santos, 9022, 04; Felipe Santos Ferreira, 9023, 04; Fernanda Jesus Cavalcante, 9024, 05; Francisco de Paulo Fontenele, 9025, 05; Geovana da Silva Paiva Oliveira, 9026, 05; Gizele Anselmo Siqueira Campos, 9027, 06; Gleisson Andreza Magalhães, 9028, 06; Gustavo Toxicano Bastos, 9029, 06; Hibrael Miguel Cantanhede de Oliveira, 9030, 07; Iago da Silva Malaquias, 9031, 07; Irene Gouveia de Almeida, 9032, 07; Irene Marieli do Nascimento de Arêa Leão, 9033, 08; Jessiane da Silva Queiroz, 9034, 08; Joãoisson Alves Rodrigues, 9035, 08; Jonathan de Jesus dos Santos, 9036, 09; Jonathan Souza de Oliveira, 9037, 09; Jose Aucione das Chagas, 9038, 09; Juvana Campos dos Santos, 9039, 10; Karen Cardoso Rodrigues, 9040, 10; Karla Vieira da Silva, 9041, 10; Kátia Jane Diniz Buna, 9042, 11; Kelly Margareth Dias dos Santos, 9043, 11; Ketylla Guedes Souza, 9044, 11; Kevin Batista Ramos, 9045, 12; Kymberli Liane Glitz de Melo, 9046, 12; Larissa Muniz dos Santos, 9047, 12; Leticia Rocha de Moura, 9048, 13; Lídia dos Santos Lessa, 9049, 13; Lorena Mendes de Almeida, 9050, 13; Luan Souza Santos, 9051, 14; Lucas Dezidério Ramos Coêlho, 9052, 14; Marcus Vinicius Pinto Santos, 9053, 14; Maria José da Conceição Silva, 9054, 15; Maria Tamires Martins Dantas, 9055, 15; Marília Marques Coelho, 9056, 15; Márlorie Mavignier Lopes, 9057, 16; Matheus Alves de Torres, 9058, 16; Matheus De Souza Pereira, 9059, 16; Matheus Souza dos Santos, 9060, 17; Mikaela Pereira Monteiro, 9061, 17; Milton José de Freitas, 9062, 17; Pedro Lucas Alves de Lima, 9063, 18; Pedro Vitor Melo Araújo, 9064, 18; Prícilia Vanessa Pinheiro, 9065, 18; Raimundo Vieira de Souza, 9066, 19; Raphael Viana Gomes Ferreira, 9067, 19; Réjane Lucia Soares de Sousa, 9068, 19; Renata Evelin Teixeira Rodrigues, 9069, 20; Rita Leite da Silva, 9070, 20; Rodrygo Pereira dos Santos Lima, 9071, 20; Ronicardo Lima, 9072, 21; Sarah de Souza Garcez, 9073, 21; Sarah Moreira Guabiraba de Macêdo, 9074, 21; Sílvio César Marques Cunha Júnior, 9075, 22; Stefanie Epifanio Marçal, 9076, 22; Stephanie Ellen Holanda e Silva, 9077, 22; Tais Lane Dias de Souza, 9078, 23; Talita Rodrigues de Oliveira, 9079, 23; Thamires Cruz de Araújo, 9080, 23; Thatiely Maria Militão Gomes, 9081, 24; Thaynara Castro de Medeiros, 9082, 24; Valéria da Silva Pereira, 9083, 24; Valéria Santos Sales, 9084, 25; Vanda Regina Reis Costa, 9085, 25; Vanderley Dutra Ferreira, 9086, 25; Vanuza Pereira de Oliveira, 9087, 26; Vinicius Moura Oliveira, 9088, 26; Watchman Nee da Silva Ramos, 9089, 26; Wesllene Rodrigues dos Santos, 9090, 27; Yanka da Costa Lima, 9091, 27; Zilda Nolasco da Luz Paz, 9092, 27; Diretor José Gadelha Loureiro DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza Reg. nº 762-Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 18B; Amanda Kemily Lima de Almeida, 10243, 194; Alvaro Pereira de Melo Alves, 10244, 194; Amanda Chaves Mascarenhas Torres, 10245, 194; Amanda Ferreira de Sousa, 10246, 195; Amanda Vecchi de Freitas, 10247, 195; Ana Beatriz da Costa Tavares, 10248, 195; Ana Carolina Barbosa Viana, 10249, 196; Ana Cleide Oliveira, 10250, 196; Ana Cristina Geraldo de Sousa, 10251, 196; Ana Lucia da Silva, 10252, 197; Ana Carolline de Lucena Silva, 10253, 197; Ana Paula Bezerra da Silva, 10254, 197; Analice de Souza Alves, 10255, 198; Arakem dos Reis Santos Viana, 10256, 198; Barbara Cardoso de Sena, 10257, 198; Beatriz Caldas Antunes, 10258, 199; Valdivino Rodrigues da Silva, 10259, 199; Bolivar da Silva Filgueira, 10260, 199; Bráulio Barrense dos Santos, 10261, 200; Benilton de Jesus, 10262, 200; Breno Gustavo Gomes dos Santos, 10263, 200; Livro 19B; Bruna Freitas Figueiredo, 10264, 01; Bruno de Oliveira Silva, 10265, 01; Bruno Guimarães Oliveira Vaz, 10266, 01; Caio Fontana Boaventura, 10267, 02; Carla Lorrara Correa Oliveira, 10268, 02; Francisco de Assis Santana dos Santos, 10269, 02; Carlos Eduardo da Silva, 10270, 03; Leticia Marques Feitosa, 10271, 03; Caroliny Aparecida Alves Dias, 10272, 03; Cássio Fabiano da Silva, 10273, 04; Cheldio Pimentel da Silva Ramos Filho, 10274, 04; Cleverson Pereira Costa, 10275, 04; Cloves Rodrigues de Sousa Neto, 10276, 05; Danilo Verissimo, 10277, 05; David Jonathan Cardoso de Souza, 10278, 05; David Wesley Mendes Borges, 10279, 06; Yacub Omar Mustafa, 10280, 06; Débora dos Santos Pereira, 10281, 06; Débora Jusciele Castro Chaves, 10282, 07; Débora Diemia Carneiro de Sena, 10283, 07; Edlainy Ferreira Batista, 10284, 07; Edmilson de Araujo Costa Junior, 10285, 08; Eduardo de Oliveira Gama, 10286, 08; Enila Fernanda Viana Silva, 10287, 08; Enzo Lacerda Camozzi Franco, 10288, 09; Everton Luis Borges Cardoso, 10289, 09; Ferrúcio Lima de Melo Sobrinho, 10290, 09; Fillipe Santana de Alcantara, 10291, 10; Gabriel Fernando de Farias Gadelha, 10292, 10; Gabriel Nunes Peixoto, 10293, 10; Gabriel Teixeira Coelho, 10294, 11; Gabriel Vieira Machado, 10295, 11; Gabriela Rodrigues dos Santos, 10296, 11; Gabrielle Ribeiro de Sousa, 10297, 12; Giovanna dos Reis Mata, 10298, 12; Gleiciane de Jesus Rodrigues, 10299, 12; Guilherme Marques França Rabelo, 10300, 13; Havani Alves Bezerra Batista, 10301, 13; Hector Maiano Silva, 10302, 13; Helena Paranhos de Sousa Rosa, 10303, 14; Hellen Christine da Costa Pereira, 10304, 14; Hellen Souza Silva, 10305, 14; Henrique Sá da Silva, 10306, 15; Hygor da Silva Ferreira, 10307, 15; Isabela Ila Vieira de Oliveira, 10308, 15; Israel Henrique Santana Gonçalves, 10309, 16; Alvaro Douglas Martins Santos, 10310, 16; Josenir Alves Feitosa, 10311, 16; Jade Soares Lima Santana, 10312, 17; Janyce de Souza Brasil, 10313, 17; Jhony de Lisboa Paiva, 10314, 17; Joao Luiz Chaves, 10315, 18; Joao Marcelo Sousa Valadão, 10316, 18; João Marcos Hipolito Araújo, 10317, 18; Joao Pedro Daher dos Santos, 10318, 19; João Victor Campos Carvalho, 10319, 19; João Victor de Araujo Nogueira, 10320, 19; Jonathan Pinheiro Faustino, 10321, 20; Jordan Peter Santos Pessoa, 10322, 20; Juliane Nunes Falcão, 10323, 20; Juliana Emerick Alves, 10324, 21; Júlio César Oliveira Sousa, 10325, 21; Kaiian Nicolau Tavares, 10326, 21; Larissa Felix Severo, 10327, 22; Laura Beatriz Bezerra e Vasconcelos, 10328, 22; Liza Veloso Santos, 10329, 22; Lucas Dantas Mamede, 10330, 23; Lucas Kennedy Tavares Araújo, 10331, 23; Laurena Ferreira da Paz, 10332, 23; Marcos Vinicius Alves Rodrigues, 10333, 24; Maria do Carmo dos Santos Santana, 10334, 24; Maria do Socorro Souza Martins, 10335, 24; Maria Isabella Pinheiro Dutra, 10336, 25; Maria Vera Carvalho dos Santos, 10337, 25; Giselle de Seabra Alves Brandão, 10338, 25; Matheus Ferreira de Oliveira, 10339, 26; Matheus Santos Silva, 10340, 26; Miguel Filipe Barbiero Ribeiro, 10341, 26; Matheus Valentim da Costa, 10342, 27; Niedson Nunes, 10343, 27; Neiva de Oliveira, 10344, 27; Paulino Evangelista de Oliveira Júnior, 10345, 28; Paulo Henrique de Souza, 10346, 28; Paulo Henrique Dias Bicalho Júnior, 10347, 28; Paula Ferreira Silva, 10348, 29; Quezia Fernandes da Silva, 10349, 29; Robson da Silva Jorge Júnior, 10350, 29; Samantha Sara Ferreira Queiroz, 10351, 30; Saulo de Tarsio da Silva Sena, 10352, 30; Sophia Martins Machado da Silveira, 10353, 30; Sirley Leão de Oliveira, 10354, 31; Stelma Castro de Sousa, 10355, 31; Talisson Felipe Magalhães de Sousa, 10356, 31; Tauana Silva Clemente de Souza, 10357, 32; Thomas Nunes Moreira, 10358, 32; Uatila Lazzaro Silva Pinheiro Barbosa, 10359, 32; Vinicius Machado dos Santos, 10360, 33; Victor Wallace Lima Geraldo, 10361, 33; Deuzimar Bispo de Almeida, 10362, 33; Wagner Cardoso de Melo Ferreira, 10363, 34; Walter Henrique Melo Garajau, 10364, 34; Weliton da Silva Leite Corrijo, 10365, 34; Wellington Vieira da Costa, 10366, 35; Wesnane dos Santos Bonfim Nunes, 10367, 35; Willian Cardoso de Santana, 10368, 35; Wilson de Sousa Fernandes, 10369, 36; Wendell Reis Pina, 10370, 36; Thamires Martins da Silva Sousa, 10371, 36; Herbert Alvarães da Cruz, 10372, 37; Patricia de Freitas, 10373, 37; Hellen dos Santos Silva, 10374, 37; Janaína Rodrigues dos Reis, 10375, 38; Thainara Lopes da Silva, 10376, 38; Alexandre Ferreira da Silva, 10377, 38; Expedito Ferreira Alves, 10378, 39; Pâmela dos Santos Pinho, 10379, 39; Marcos José Borges, 10380, 39; Luiz Carlos

Guarino dos Santos, 10381, 40; Eduardo Gonçalves de Sousa, 10382, 40; Matheus Alves de Oliveira, 10383, 40; Mikaelle Aparecida da Silva Cruz, 10384, 41; Vicente Santana de Souza, 10385, 41; Rodrigo Silva Vieira, 10386, 41; Hugo Cunha de Souza, 10387, 42; Lucrenato Alves Benício, 10388, 42; Evandro Pereira de Souza, 10389, 42; Marcos Vinicius dos Reis Cândido Correa, 10390, 43; Thiago de Sousa Lima, 10391, 43; Orlando Xavier de Lima Junior, 10392, 43; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. MEC.1.472-PED-2010; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário Reg. 2547/13-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 42, Yorrane Cristina Fernandes Silva, 21605, 134; Vanessa da Rocha Valença, 21606, 134; Vinicius Almeida da Silva, 21607, 135; Victor Rodrigues de Araujo, 21608, 135; Anderson Arruda da Costa, 21609, 135; Thalisson Rodrigues Menezes, 21610, 136; Tatiana de Miranda Ribeiro, 21611, 136; Tamaris Karollyne Santos Vidal, 21612, 136; Sebastião Lucas Costa Silva, 21613, 137; Sonia de Melo Augusto, 21614, 137; Suyana Filgueiras Lima, 21615, 137; Sergio Monteiro Marques, 21616, 138; Rubenice de Souza, 21617, 138; Rosicleia de Alcântara Pereira Araújo, 21618, 138; Raphaela Gomes Rodrigues, 21619, 139; Rosilene Rodrigues da Silva de Araujo, 21620, 139; Rafael da Silva Ramalho, 21621, 139; Paulo Sergio Moreira Junior, 21622, 140; Matheus Soares Magalhães, 21623, 140; Marco Aurélio Mendes Silva, 21624, 140; Matheus Felype Lopes Vasconcelos, 21625, 141; Lucas Paschoal Damasceno, 21626, 141; Leandro Vieira da Silva, 21627, 141; Jhonnes Kendry dos Santos Freitas, 21628, 142; Jessica Aquino Santana, 21629, 142; Josiane de Souza Pires, 21630, 142; Igor Felipe de Oliveira David, 21631, 143; Gisélia Camila Cezário Silva, 21632, 143; João Victor Borges Lima, 21633, 143; Genilson dos Santos e Sousa, 21634, 144; Grasielle Chaves Godoy, 21635, 144; Francisco de Assis Bezerra Souza, 21636, 144; Flavio Mendes Ferreira, 21637, 145; Francieli Oliveira dos Santos Sousa, 21638, 145; Edmar Divino Marques, 21639, 145; Edelson Alves Reis Barbosa, 21640, 146; Eliseu Rodrigues Santiago Santos, 21641, 146; Eglison Soares Ribeiro, 21642, 146; Erick Pereira de Oliveira da Hora, 21643, 147; Dayanne Rosa Rezende, 21644, 147; Claudio Fontele de Araujo, 21645, 147; Carlucio Rodrigues de Souza, 21646, 148; Celio Rafael de Jesus, 21647, 148; Claudia Campos Gonçalves, 21648, 148; Carlos Alberto Abrunheiro de Araujo, 21649, 149; Brenda Maria Ramos de Sousa, 21650, 149; Bárbara Lima Pizzoni, 21651, 149; Aline Leite de Sousa, 21652, 150; Andreolina Moura Ramos, 21653, 150; Amanda Caldas Silva, 21654, 150; Antônio Dileno Francisco Machado, 21655, 151; Aline Oliveira da Silva, 21656, 151; Alessandro Viana Galvão, 21657, 151; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Livro 02, Walter Lucas Damascena Silveira, 1040, 147; Virlei Daniel Becker, 1041, 147; Willian Gonçalves Pereira, 1042, 148; Robson Rodrigues dos Santos, 1043, 148; Lucas Hanani Chaves de Menezes, 1044, 148; Joao Gomes de Sousa, 1045, 149; Joao Guilherme Zanin Horvatch, 1046, 149; Ezequias Franca de Melo, 1047, 149; Claudionei de Almeida Pereira, 1048, 150; TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, Livro 09, Rodrigo Alexandre Reis Cardozo, 5094, 198; Petrucio Jorge de Melo Santos, 5095, 199; Michael Souza de Jesus Saraiva, 5096, 199; Luis Filipe Silva Monteiro dos Santos, 5097, 199; Joao Felipe Fernandes Bravo Santos, 5098, 200; Jose Emerson Azevedo da Silva, 5099, 200; Ignacio Oliveira Solanich, 5100, 200; Livro 10, Gilvandro dos Santos da Silva, 5101, 01; Fabio Moreira Santana, 5102, 01; Esio Luiz e Silva, 5103, 01; Farley Laurindo, 5104, 02; Demetrio Soares de Oliveira Neto, 5105, 02; Andre Guedes Costa, 5106, 02; Atanael Damacena de Souza, 5107, 03; TÉCNICO EM ELETROTECNICA, Livro 09, Wyrá Mendes dos Santos Oliveira, 5173, 125; Wolney Pereira dos Santos, 5174, 125; Wanderson Feitosa de Souza, 5175, 125; Wesilei da Silva Costa, 5176, 126; Rubens Nascimento Barbosa, 5177, 126; Nery Correa Pinheiro, 5178, 126; Marcos Jose da Silva, 5179, 127; Marielton Araujo Felix, 5180, 127; Moises Barros Abreu, 5181, 127; Marcelo da Silva Gomes, 5182, 128; Luiz Carlos Rodrigues da Silva, 5183, 128; Leandro Aparecido Chaves Costa, 5184, 128; Jefferson dos Reis Ferreira, 5185, 129; Jonas Rodolfo de Paula, 5186, 129; Jose Domingos de Moura Ramos, 5187, 129; José Carlos Sampaio Filho, 5188, 130; Jose Velandir Rodrigues de Moura, 5189, 130; Igor Silva de Oliveira, 5190, 130; Gilberto Mendes Farias, 5191, 131; Isaque Souza Sampaio, 5192, 131; Geovane Cirqueira Silva, 5193, 131; Fábio Monteiro de Araujo, 5194, 132; Eduardo Mendes de Oliveira, 5195, 132; Erivelton Bandeira, 5196, 132; Daumo dos Santos Rodrigues, 5197, 133; Dionísio da Gloria, 5198, 133; Claudio Jose Carvalho Silva, 5199, 133; Breno Romes de Sousa Pereira, 5200, 134; Adriel Antônio Farias, 5201, 134; Alessandro Buzo Sartori, 5202, 134; Claudinei Vieira Machado, 5203, 135; Willibaldo Peres Schmitz, 5204, 135; Carlos Guilherme Ferreira da Silva, 5205, 135; Ivanilton Moreira dos Santos, 5206, 136; Pedro Alisson Pereira de Souza, 5207, 136; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 05, Simone Rodrigues de Oliveira, 2712, 157; Maria Aparecida Alves dos Santos, 2713, 158; Helaine Cristina de Oliveira Melo, 2714, 158; Helem Cristina Guimarães Nonato, 2715, 158; Isabela Rodrigues de Oliveira, 2716, 159; Daniel Dornelas de Paula, 2717, 159; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 02, Misael Batista dos Santos, 740, 47; Joel Braga de Aragão, 741, 47; Clícia da Silva Oliveira, 742, 48; Allayn Felipe Melo Santana, 743, 48; André Luis Vieira de Farias, 744, 48; André Mesquita, 745, 49; Anizio da Silva Leite, 746, 49; Edgar Adriani Pereira, 747, 49; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 10, André Luiz de Almeida, 4807, 02; Antônio Souza Silva, 4808, 03; Vanderlei Aparecido Botura, 4809, 03; Wendell Santiago Campos de Lima, 4810, 03; Vagner Cezar de Souza Junior, 4811, 04; Sergio Monteiro Marques, 4812, 04; Rafael Alves Ribeiro, 4813, 04; Renato Pereira de Lima, 4814, 05; Pedro Henrique Zenatelli Coutinho, 4815, 05; Renan Rodis Teixeira, 4816, 05; Moises Porfirio da Silva, 4817, 06; Marcos Rogerio da Silva Ribeiro, 4818, 06; Marcel Ehms de Abreu Ferreira, 4819, 06; Marcos Antonio de Oliveira, 4820, 07; Leonardo Santos Duarte, 4821, 07; Jônatas de Moraes Lima, 4822, 07; José Ricardo da Silva Santos, 4823, 08; Jose Francisco das Chagas Andrade Junior, 4824, 08; Gledson Ferreira Vieira, 4825, 08; Gideão Ribeiro da Silva, 4826, 09; Ezequiel Maldonado de Pádua, 4827, 09; Diones Santana Monteiro, 4828, 09; Michael Libanio da Cruz, 4829, 10; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 28, Tulio Galba Ferreira da Silva, 14279, 160; Tania Maria de Oliveira, 14280, 161; Rarison da Silva Lima, 14281, 161; Silvio Braz Canedo, 14282, 161; Olegaria Baia Peixoto Guerra, 14283, 162; Maiko Ferreira Rodrigues, 14284, 162; Magnuson Aires da Silva, 14285, 162; Mário Tomás Werceles Carvalho, 14286, 163; Luciano Danillo Torres Gonsalves, 14287, 163; Leandro Batista Leles, 14288, 163; Jose Maria Soares dos Santos, 14289, 164; Juarez Ferreira do Nascimento, 14290, 164; Juliano Sousa Santos, 14291, 164; Isabel Cristina Soares Rodrigues, 14292, 165; Janice de Castro Gratoa Batulevicus Torres, 14293, 165; Glauco Leandro Barros de Medeiros, 14294, 165; Fernando Neres Paixao, 14295, 166; Domingos Francisco de Assis, 14296, 166; Carlos Alberto Abrunheiro de Araujo, 14297, 166; Ana Catarina Braga Rodrigues, 14298, 167; Diretor Paulo Antônio de Araújo Reg. nº 62671-MEC; Secretaria Escolar Kethelen Araújo França Reg. nº 2526-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 18 de 28/02/2011-SEDF: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01, Kleber da Silva Batista, 133, 45; Lindomar Dias Neri, 134, 45; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF e conforme Portaria nº 171/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 23, André Augusto Silva, 13238, 11; Vice-Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa Reg. nº 1.214-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 23, Michele Alves de Sales, 13239, 11; Vice-Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa Reg. nº 1.214-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 19B; Gabriela Reis dos Santos, 10393, 44; Marlon Aurelio Guimaraes, 10394, 44; Samuel dos Santos Souza, 10395, 44; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. nº MEC.1.472-PED-2010; Secretária Escolar Patrícia Corrêa de França Reg. nº 32118/2016-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 133/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Livro 10, Arlei Marcelo da Conceição Ribeiro, 3895, 57; Emerson Machado Silvério, 3896, 57; Loiana de Lacerda Ramalho, 3897, 57; Diretora Maria Elizabete Ferreira DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar José Roberto Paulino dos Santos Reg. nº 2160-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 10, Ana Paula Buzinaro dos Santos, 3883, 54; Taynara Feitosa da Silva, 3884, 54; Mateus Carvalho da Silva, 3885, 54; Breno do Nascimento Valero, 3886, 55; Cesar Augusto dos Santos Melo, 3887, 55; Talita Alves Vieira, 3888, 55; Thayane Camilo Silva, 3889, 56; Crislany Queiroz Silva, 3890, 56; Thamara de Oliveira Soeiro, 3891, 56; Maria dos Desterro Sousa Borges, 3892, 57; Flavia Aparecida Barbosa do Nascimento, 3893, 57; Rafael Ferreira Silva, 3894, 57; Diretora Maria Elizabete Ferreira DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar José Roberto Paulino dos Santos Reg. nº 2160-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme a Portaria 77/2015-SEDF, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO-PROEJA, Adisônia Neres de Abreu, 4827, 16; Ana Thceli Costa Praciano, 4828, 16; Antonia Alves Sousa, 4829, 17; Carla Andréia Santos Silva, 4830, 17; Dalila Leonarda Alves, 4831, 17; Damiana Solange Braga da Silva, 4832, 18; David Nascimento Falcão, 4833, 18; Diego Costa Tavares, 4834, 18; Francisco das Chagas Brandão da Silva, 4835, 19; Hélma Camelo da Silva, 4836, 19; Juciléia Ramos Araujo, 4837, 19; Márcia Matos da Silva, 4838, 20; Maria Ivedua Vieira dos Santos, 4839, 20; Marilene Araujo dos Santos Ferreira, 4840, 20; Marinauda Araújo dos Santos, 4841, 21; Patrícia Gonçalves Dias, 4842, 21; Thainara Gomes Muniz, 4843, 21; TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTREGRADO AO ENSINO MÉDIO-PROEJA, Antonio Regino Barros Sousa, 4844, 22; Daniel Ruan Dias Pimentel, 4845, 22; Edinaldo Francisco Bezerra, 4846, 22; Gleydimar Rocha Ferreira, 4847, 23; Jéssica da Silva Rodrigues, 4848, 23; João Damasceno Moura, 4849, 23; Juvenal da Mota Santos, 4850, 24; Pedro Alves Bezerra Filho, 4851, 24; Sara Batista de Oliveira, 4852, 24; Diretor Joubert Almada Corrêa DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira - Reg. nº 884-Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Angelica Regina de Souza, 13189, 195; Barbara da Silva Rodrigues, 13190, 195; Bruno Germano Vasconcelos Santos, 13191, 195; Eduardo Lavorato de Oliveira Cardoso, 13192, 196; Eliana de Sousa Silva, 13193, 196; Gabriela Junqueira Rodrigues, 13194, 196; Jeniffer Monteiro Lucena, 13195, 197; Lidiane Cardoso Ribeiro, 13196, 197; Matheus Franco de Souza, 13197, 197; Nayara Cristina Caetano Silva, 13198, 198; Samara de Jesus Souza, 13199, 198; Samuel Alves Joviniano, 13200, 198; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ana Célia Favacho da Costa, 13201, 199; Bárbara Hernandes Galdino, 13202, 199; Cristiane Aparecida Oliveira Diniz, 13203, 199; Davi Modesto Bitencourt, 13204, 200; Dionélia Reis Pereira da Silva, 13205, 200; Edilane Gonçalves de Souza, 13206, 200; Livro 23, Edilene Nunes da Silva, 13207, 01; Elenice Linhares Oliveira, 13208, 01; Evandson Jonas Limeira da Silva, 13209, 01; Fabrício Cota dos Santos, 13210, 02; Fernando Fatel de Araújo, 13211, 02; Francisca Lúcia Aragão de Paiva, 13212, 02; Gabriella Gomes Goes, 13213, 03; Gustavo Akihiro Matsuoka, 13214, 03; Hyago Alves Melo, 13215, 03; Isabelle Rodrigues de Sousa da Costa, 13216, 04; João Paulo Gonçalves Borges, 13217, 04; Juliana de Paiva Sinesio, 13218, 04; Leandro Pereira dos Santos, 13219, 05; Lucas Alves Araújo, 13220, 05; Lucas Felipe Silva de Jesus, 13221, 05; Luiz Felipe Soares de Mesquita, 13222, 06; Marcinildes Nascimento dos Santos, 13223, 06; Marco William Olanda de Sousa, 13224, 06; Maria Natália Trajano dos Santos, 13225, 07; Mariana Nunes Magalhães, 13226, 07; Marise da Silva Sousa, 13227, 07; Patrícia Mara Mansur, 13228, 08; Priscila Rodrigues da Silva, 13229, 08; Rafaela da Silva Carvalho, 13230, 08; Rosenary Santos Figueiredo, 13231, 09; Samara Farias Vieira de Sousa, 13232, 09; Tobias Jesse Reis de Jesus, 13233, 09; Valdirene das Virgens dos Santos, 13234, 10; Valéria Pereira de Souza, 13235, 10; Wellington Barbosa Pereira, 13236, 10; Yuri Oliveira Santos, 13237, 11; Vice-Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa Reg. nº 1.214-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 09; Abdon Alves Barbosa, 5121, 108; Adriana Ferreira da Silva, 5122, 108; Adriana Tavares da Câmara Costa, 5123, 109; Alex do Couto de Jesus, 5124, 109; Amanda Batista da Silva, 5125, 109; Ana Maria dos Santos Amorim, 5126, 110; Andressa da Silva Cardoso Holanda, 5127, 110; Antonio Carlos Bezerra da Silva, 5128, 110; Bruna Silva dos Santos, 5129, 111; Bruno de Araujo Rodrigues, 5130, 111; Bruno Silva de Abreu, 5131, 111; Carlos Alexandre Barboza Rozalino, 5132, 112; Carlos Roberto Rodrigues da Silva, 5133, 112; Cicera de Araujo Ferreira Leite, 5134, 112; Claudio Jose Feliciano, 5135, 113; Cleydson Souza Borges, 5136, 113; Daiane Costa de Souza, 5137, 113; Darlene Candido do Nascimento, 5138, 114; Débora Briany Braz Soares, 5139, 114; Debora Ribeiro, 5140, 114; Eliane Francisca de Souza, 5141, 115; Enairle Orlane de Araujo Carvalho, 5142, 115; Francisca Aurilene da Silva Santos, 5143, 115; Francisca dos Santos Alves, 5144, 116; Francisca Maria Pereira da Costa, 5145, 116; Gabriela Amorim de Moura, 5146, 116; Gabriela Borges Matos, 5147, 117; Geane Dias Carvalho, 5148, 117; Helena Maria Pereira, 5149, 117; Iago Santos Rocha, 5150, 118; Izabel Maria da Silva, 5151, 118; Jaciane Araújo Oliveira, 5152, 118; Jefferson de Sousa Castro Linhares, 5153, 119; Jefferson Silva de Brito, 5154, 119; Jéssica dos Santos

Oliveira, 5155, 119; Jéssica Lopes Cruz, 5156, 120; João Pedro Santos Ferreira, 5157, 120; Jonathan Freitas de Sousa, 5158, 120; Joquebede Samaria Barros dos Santos, 5159, 121; José Alef Ribeiro da Silva, 5160, 121; José Wilson Gomes Pereira, 5161, 121; Josilei Martins Borges, 5162, 122; Josineide Paiva da Silva, 5163, 122; Kamila Albuquerque Nunes, 5164, 122; Karla Mayana dos Santos Gomes, 5165, 123; Larissa Aparecida Lopes Vilas Novas, 5166, 123; Leonardo Amorim de França, 5167, 123; Lucas da Silva de Jesus, 5168, 124; Lucas Harrison Carlos Neuhauss, 5169, 124; Lucas Reis Gomes de Andrade, 5170, 124; Lucas Santos Ambrosio Valadares, 5171, 125; Magda Beatriz Araujo Sousa, 5172, 125; Maria da Conceição Silva Machado, 5173, 125; Maria das Graças Marques Ponte, 5174, 126; Maria do Amparo Muniz dos Santos, 5175, 126; Maria Luiza de Paulo Fernandes, 5176, 126; Maria Sufia de Oliveira Lima, 5177, 127; Mariana Ribeiro Neres, 5178, 127; Mauricio Silva de Alencar Faustino, 5179, 127; Maycon Johnson Pereira da Silva, 5180, 128; Micael Alves da Silva Dantas, 5181, 128; Nathaene Cristina Freitas da Silva, 5182, 128; Nathalia Nayane Sousa Silva, 5183, 129; Neusa Pereira de Brito, 5184, 129; Paulo Henrique Gomes de Alcantara, 5185, 129; Raedudes Moraes da Silva, 5186, 130; Raiana Marcelino de Freitas, 5187, 130; Raimunda Nonata Nascimento Araujo, 5188, 130; Ráney Gabriel Rabelo, 5189, 131; Rayele Alves de Oliveira, 5190, 131; Regilene Ferreira de Sousa, 5191, 131; Regina Maria Silva Mendes, 5192, 132; Roberto Santos Ferreira, 5193, 132; Rogerio dos Santos Oliveira, 5194, 132; Ronaldo Justino da Silva, 5195, 133; Rosileide de Souza Santana, 5196, 133; Sabrina Emyli Silva Lira, 5197, 133; Sabrina Ferreira dos Santos, 5198, 134; Sara Barboza dos Santos, 5199, 134; Stephany Suelen Carvalho Ramos, 5200, 134; Tais Rosa Ferreira, 5201, 135; Taynara Lucena Rocha, 5202, 135; Thaynara Costa dos Santos, 5203, 135; Thiago Ferreira dos Santos, 5204, 136; Thiago Soares da Silva, 5205, 136; Tiago Rodrigues Gonzaga Pereira de Sousa, 5206, 136; Vera Lúcia Pereira de Sena, 5207, 137; Wellington de Sousa da Silva, 5208, 137; Wiriane de Carvalho Lima, 5209, 137. Diretor Jairton da Silva Camara DODF nº 71 de 13/04/2015; Secretária Escolar Sueli Cruz de Almeida Reg. nº 1.641-DIE/SEDF.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 307 de 30/12/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Adriana Andrade da Silva, 3688, 131; Adriana Xavier da Silva, 3689, 132; Almir Ribeiro Junior, 3690, 132; Ana Karolina Vieira do Carmo, 3691, 132; Ana Paula Pinto Feitosa, 3692, 133; Anailton de Aguiar, 3693, 133; Anderson Wagner Souza, 3694, 133; André Almeida Rocha, 3695, 134; Anselmo Alves de Oliveira, 3696, 134; Atila Costa do Nascimento, 3697, 134; Bruno Soares Nunes, 3698, 135; Carlos André de Souza Rodrigues, 3699, 135; Carlos Antonio Cardoso de Sousa, 3700, 135; Carmen Lúcia Ferreira Dias, 3701, 136; Celia Cristina de Souza, 3702, 136; Daniela Mirya Ribeiro de Sousa, 3703, 136; Danylo Gomes Batista, 3704, 137; Delfino do Nascimento Neto, 3705, 137; Denis Marcos Nunes Pires, 3706, 137; Diana Maria de Matos, 3707, 138; Edimundo Sebastião de Sousa, 3708, 138; Edney Rodrigues de Souza, 3709, 138; Egmar Jerson Lopes, 3710, 139; Eleilde Batista dos Santos, 3711, 139; Elias Jose Machado, 3712, 139; Elias Tomaz Lopes, 3713, 140; Elizeu Oliveira de Souza, 3714, 140; Esmeraldo Silva de Almeida, 3715, 140; Ezequiel Oliveira Souza, 3716, 141; Ezequiel Santana Cambui, 3717, 141; Fernanda Santos Pereira, 3718, 141; Fernando de Souza Oliveira, 3719, 142; Francisca Andreia Nunes Reis, 3720, 142; Francisco Aristeu Paiva, 3721, 142; Igor Andrey de Carvalho Rocha, 3722, 143; Iran Charles Rodrigues Cardoso, 3723, 143; Isadora Cecilia Silva, 3724, 143; Iure Souza Santos, 3725, 144; Jéssica Mouzinho Almeida, 3726, 144; João Batista Oliveira Aguiar, 3727, 144; Johnny de Sousa Lima, 3728, 145; Jônatas Andrade de Sousa, 3729, 145; Josefa Luciene de Araujo, 3730, 145; Joyce de Araújo Bailona Diel, 3731, 146; Lais Araújo Ferreira, 3732, 146; Laudimiro Xavier Cardoso, 3733, 146; Layane Cavalcante do Vale, 3734, 147; Leilkson de Sousa Silva, 3735, 147; Leyva Maria Ferreira Barros, 3736, 147; Linda Julie Vieira Costa, 3737, 148; Lucas Acioli Ambrósio, 3738, 148; Lucas de Jesus Alves, 3739, 148; Luis Paulo Moreira da Mota, 3740, 149; Luiz Gustavo de Oliveira Nascimento, 3741, 149; Luiza Silva Martins, 3742, 149; Macley Oliveira de Souza, 3743, 150; Marcos Alan do Nascimento, 3744, 150; Marcos Henrique Silveira de Araujo, 3745, 150; Marcos Paulo Besio Lopes, 3746, 151; Marcos Silva de Castro, 3747, 151; Maria do Socorro Lemos Oliveira, 3748, 151; Maria Nilce do Nascimento Coelho, 3749, 152; Matheus Lopes Albuquerque, 3750, 152; Nerinha Magalhães Lopes, 3751, 152; Odette Nduwayezu, 3752, 153; Odinael Pereira de Sousa Júnior, 3753, 153; Osvaldo Gabriel Souza de Oliveira, 3754, 153; Pablo Henrique de Souza Leandro, 3755, 154; Pedro Rodrigues de Sousa, 3756, 154; Puranny Rodrigues Basilio, 3757, 154; Rafael de Souza Farias, 3758, 155; Rafael Oliveira Rodrigues, 3759, 155; Rafaela Dantas dos Santos, 3760, 155; Rai Dias Vieira, 3761, 156; Raissa Layane Silva de Lima, 3762, 156; Ramiro da Silva Sampaio, 3763, 156; Rebeka Moriá da Silva, 3764, 157; Regiane Ribeiro de Sousa, 3765, 157; Romulo Augusto Pinheiro, 3766, 157; Sarah Lopes da Silva, 3767, 158; Sebastião Sandes da Silva, 3768, 158; Sergio Cardoso Matos, 3769, 158; Silvana Alves Fonseca, 3770, 159; Thiago Chaves de Sousa, 3771, 159; Tiago Silva de Souza, 3772, 159; Vagner Bispo Lopes, 3773, 160; Vanessa Santos de Olinda, 3774, 160; Vilma de Souza do Vale, 3775, 160; Vilmar de Jesus Souza, 3776, 161; William de Souza, 3777, 161; Wilson de Oliveira Silva, 3778, 161; Abimael Fontes Ferreira Filho, 3779, 162; Ana Cláudia Alcantara da Silva, 3780, 162; Anderson Gomes Nascimento, 3781, 162; Carlos Henrique Lina Muniz, 3782, 163; Débora Regina Silva Maciel, 3783, 163; Geisiane Quadros de Moraes Baltazar, 3784, 163; Henrique Borges, 3785, 164; Jose Ribamar Ferreira Soares, 3786, 164; Jose Roberto Reis Macedo, 3787, 164; Joseval Cardim Gomes, 3788, 165; Luiz dos Santos Bitá, 3789, 165; Rodney Correa da Silva, 3790, 165; Simone Lopes Rodrigues de Oliveira, 3791, 166; Kamilla Pereira dos Santos, 3792, 166; Robson Alexandrino da Silva, 3793, 166; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme a Portaria 210/2009-SEDF, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 08, Adriana de Sousa Miranda, 4670, 164; Alan Alves de Sousa Costa, 4671, 164; Aldenôra Pereira Vieira, 4672, 164; Alexandre Gonçalves Almeida, 4673, 165; Alice Gomes de Freitas dos Santos, 4674, 165; Aline Gomes de Freitas Nunes, 4675, 165; Ana Beatriz Moreno dos Santos, 4676, 166; Ana Carolina Cavalcante de Andrade, 4677, 166; Ana Carolina Franco Lima, 4678, 166; Ana Cristina Matos Varela, 4679, 167; Ana Maria Xavier, 4680, 167; Ana Paula Matias Costa Leite, 4681, 167; Ana Paula Pereira Gonçalves, 4682, 168; Angela Maria de Brito, 4683, 168; Antonio de Sá Coutinho Silva, 4684, 168; Argecinara Gama Alves, 4685, 169; Beatriz Campos Gomes, 4686, 169; Bernardete Lopes da Silva, 4687, 169; Cláudia da Silva Lima, 4688, 170; Crislaine Fonseca Fernandes, 4689, 170; Debora Siqueira Brandão, 4690, 170; Denise Batista Nunes, 4691, 171; Diego Henrique Lino Damasceno, 4692, 171; Domingos Nazario Nascimento de Araujo, 4693, 171; Edgar Júnio dos Santos, 4694, 172; Edmilson Pereira Gomes, 4695, 172; Elaine Alves Rocha, 4696, 172; Elinei Macedo da Luz, 4697, 173; Elisângela Pires Pereira, 4698, 173; Ester Carvalho Soares, 4699, 173; Eusani Silva de Jesus, 4700, 174; Fabiano Gomes de Deus, 4701, 174; Fernando Rabelo da Silva, 4702, 174; Flaviane Stefane Lacerda de Jesus, 4703, 175; Francisca Cleidiane Fernandes de Sousa, 4704, 175; Francisca das Chagas Coelho Machado, 4705, 175; Gabriela Corrente Souza, 4706, 176; Gilciano de Oliveira Batista, 4707, 176; Girlene Sousa de Lima, 4708, 176; Gustavo Tôrres dos Santos, 4709, 177; Hélio Barbosa da Silva, 4710, 177; Jakson da Silva Rocha, 4711, 177; Janaina da Silva Freitas, 4712, 178; Jaqueline Ferreira de Sousa, 4713,

178; João Fernando do Prado Leite, 4714, 178; Joelma Pereira Alves, 4715, 179; José Eduardo Ferreira dos Santos, 4716, 179; Kênia Mara Carbonato Moulin, 4717, 179; Lailson Barbosa dos Santos, 4718, 180; Larissa Rodrigues de Freitas, 4719, 180; Leidiane Cantanhede Cardoso, 4720, 180; Leiliane Nunes de Moura, 4721, 181; Lilian Campos de Araújo Rodrigues, 4722, 181; Lucas Luciano Oliveira Gouveia, 4723, 181; Luciana da Silva Gonçalves, 4724, 182; Luciana Pereira da Silva, 4725, 182; Lucicleide Ferreira da Silva, 4726, 182; Lucileide Ferreira da Silva, 4727, 183; Lucilene Fernandes Soares, 4728, 183; Marcelo Pedro Ferreira, 4729, 183; Marcos Roberto Jesus dos Santos, 4730, 184; Marcus Vinícios Silva Cardoso, 4731, 184; Maria Amélia da Silva Sousa, 4732, 184; Maria Edmaura Batista Luz, 4733, 185; Maria Erineide Rodrigues, 4734, 185; Maria Goretti da Silva Ferreira, 4735, 185; Maria Helena Fernandes dos Santos, 4736, 186; Maria Jacirene Soares Ribeiro, 4737, 186; Mariane Carneiro Sampaio, 4738, 186; Marina Araújo da Costa Bezerra, 4739, 187; Marinalva dos Santos, 4740, 187; Meirielle Pereira Carvalho, 4741, 187; Meriane Cardoso de Almeida, 4742, 188; Merilene Rodrigues de Sousa, 4743, 188; Michelle da Silva Bezerra, 4744, 188; Mônica Fernanda Araújo da Silva, 4745, 189; Nayra Lisboa Dantas, 4746, 189; Nilma dos Santos Lima, 4747, 189; Núbia Aparecida Sousa dos Reis, 4748, 190; Rayane Oliveira de Sousa, 4749, 190; Raylanne Késsia Araújo Santana, 4750, 190; Regilene Rodrigues da Silva, 4751, 191; Renato Dias Naves Júnior, 4752, 191; Rosa Almeida da Costa, 4753, 191; Rosângela Souza Santos, 4754, 192; Roseli de Souza Barbosa, 4755, 192; Rubens Pinto da Silva, 4756, 192; Sara Alves Leite, 4757, 193; Silvane Rocha dos Santos, 4758, 193; Simone Sueli Negrão Palheta, 4759, 193; Suleyde Gomes da Silva, 4760, 194; Tauane de Jesus Santos, 4761, 194; Terezinha Conceição Pereira de Brito, 4762, 194; Thais Patricia Sousa Santos Rodrigues, 4763, 195; Thamara Cristine do Rego Fernandes, 4764, 195; Thayana Cristina da Silva Paixão, 4765, 195; Thyago Henrique Nascimento, 4766, 196; Valério Praxedes Pereira, 4767, 196; Valter Costa Santos, 4768, 196; Vinícios Lopes Santana, 4769, 197; Viviane Salviano da Silva, 4770, 197; Wesley Ribeiro da Silva Junior, 4771, 197; TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Adicélia Maria Mendes, 4772, 198; Adriane Vieira de Oliveira, 4773, 198; Antonio Jose da Silva, 4774, 198; Antonio Leoncio Filho, 4775, 199; Danilo Coelho de Lima, 4776, 199; Davidson Borges Gontijo Gomes, 4777, 199; Diego da Silva Lourenço, 4778, 200; Diego Machado Mendes, 4779, 200; Diego Pereira dos Santos, 4780, 200; Livro 09, DomingosIVALDO Batista Ribeiro, 4781, 01; Douglas da Silva Pereira de Souza, 4782, 01; Edemir Sobrinho, 4783, 01; Eduardo Pires Torres, 4784, 02; Elaine Dias dos Reis, 4785, 02; Elisabete Araújo dos Santos, 4786, 02; Elisângela Alves Ferreira, 4787, 03; Emanuel Ferreira Cesário, 4788, 03; Euripedes Fernandes da Silva Junior, 4789, 03; Evandro Bezerra Freire Junior, 4790, 04; Evemérciles Araújo de Lucena, 4791, 04; Fabiana Gomes da Silva, 4792, 04; Fabio Ferreira Cesar, 4793, 05; Felipe André Sousa Brito, 4794, 05; Fernanda Paula dos Anjos, 4795, 05; Francisco Antonio Pereira de Sousa, 4796, 06; Geniura de Souza Maciel, 4797, 06; Goete de Borgonha Pires, 4798, 06; Iobélma da Silva Santos, 4799, 07; Isabel de Oliveira Santos, 4800, 07; Isnard de Sousa Silva, 4801, 07; Jefferson Ferreira Leite, 4802, 08; Joan Pereira Batista, 4803, 08; Jonatan Davi Cardoso da Silva, 4804, 08; Jose Fernandes Moreira, 4805, 09; Josimarcos Florentino de Macedo Carvalho, 4806, 09; Kaleb de Lima Rodrigues, 4807, 09; Kássia Araújo Santana, 4808, 10; Leonardo Pereira Alves, 4809, 10; Letícia Rayane Alves de Lira, 4810, 10; Lucas William Sousa Martins, 4811, 11; Luiz Carlos da Silva Araújo, 4812, 11; Marcus Gontijo da Silva, 4813, 11; Nathália de Almeida Nóbrega, 4814, 12; Nathasha Alves Ferreira, 4815, 12; Paloma Eunice de Lima Ferreira, 4816, 12; Rafael da Silva Lima, 4817, 13; Rafael Rodrigo de Oliveira Ribeiro, 4818, 13; Railton Ramés Sousa, 4819, 13; Reginaldo Barbosa dos Santos, 4820, 14; Rodrigo da Silva Moraes, 4821, 14; Rodrigo Sousa Lopes, 4822, 14; Ronielson de Sousa Braga, 4823, 15; Rosylane Souza Amaral, 4824, 15; Ruteberg Suelio da Silva Barbosa, 4825, 15; Valdivino Barbosa Graciano, 4826, 16; Diretor Joubert Almada Corrêa DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira Reg. nº 884-Instituto Monte Horebe .

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e Portaria nº 198/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 10, Ana Caroline Ferreira Lima, 3898, 59; Adriano Nunes Cesário, 3899, 59; Amanda Guerreiro de Deus, 3900, 59; Ayla Hannah de Moraes, 3901, 60; Ana Karolayne Avelar Dutra, 3902, 60; Alexandre Michael de Jesus, 3903, 60; Aleciuda Farias, 3904, 61; André Gustavo da Silva Pessoa, 3905, 61; Adilson Costa Cassimiro, 3906, 61; Adryelle Farias, 3907, 62; Amanda Sthefany Mendes Barbosa, 3908, 62; Andreza Araújo de Lima, 3909, 62; Alan Felipe Nascimento Sousa, 3910, 63; Almir Ferreira da Silva, 3911, 63; Bárbara Carolina Costa dos Santos, 3912, 63; Bruno Henrique da Silva, 3913, 64; Bruno Campos Peixoto, 3914, 64; Bruna Medeiros Barros, 3915, 64; Cristielen Lima Costa, 3916, 65; Cardiana Barbosa Dias, 3917, 65; Cintia Michelle Lopes Guimarães, 3918, 65; Caroline Rodrigues Melo da Silva, 3919, 66; Daniel Pereira da Silva, 3920, 66; Dionísio Antonio da Rosa, 3921, 66; Danielly Aparecida Pereira da Silva, 3922, 67; Eslane Silva Campos, 3923, 67; Erika Pereira do Prado, 3924, 67; Erika Silva Paes Landim, 3925, 68; Eriylene Pereira do Prado, 3926, 68; Edneia Montalvão da Silva, 3927, 68; Ellana Malony de Sousa Pereira, 3928, 69; Francisco Webster Silva de Araújo Junior, 3929, 69; Fernanda Jesus da Silva, 3930, 69; Fabiola Silva da Rocha, 3931, 70; Flavia Camelo da Silva, 3932, 70; Fabrício Silva da Rocha, 3933, 70; Fidelcino Alves da Silva, 3934, 71; Gustavo da Cruz Silva, 3935, 71; Gabriela Rodrigues de Oliveira, 3936, 71; Gabriela Matos Ferreira, 3937, 72; Geralda de Jesus Alves, 3938, 72; Gizelly da Mata Silva, 3939, 72; Glauci Joseane Barbosa da Silva, 3940, 73; Gercinara Silva do Monte, 3941, 73; Geovane Souza de Oliveira, 3942, 73; Gabriela Lima dos Santos, 3943, 74; Hary Helmut Gruber Neto, 3944, 74; Helbert de Souza da Costa, 3945, 74; Hyalen Carvalho Matos, 3946, 75; Isabela Sena Rodrigues, 3947, 75; Igor Henrique Gomes da Silva, 3948, 75; Jéssika Nattvelle Romualdo Silva, 3949, 76; Junior Filho Ramos de Souza, 3950, 76; Jeane Silva Andrade, 3951, 76; Juvenalia Melo Nogueira da Silva, 3952, 77; Jessica Alves da Silva, 3953, 77; Juliana Barbosa Rodrigues, 3954, 77; Janira dos Santos, 3955, 78; Josiane Kelly dos Santos, 3956, 78; Jéssica Benita de Almeida, 3957, 78; Jessica Paola Oliveira de Brito, 3958, 79; José Vieira de Alencar, 3959, 79; Joseildo de Miranda Rodrigues, 3960, 79; Kleverton de Souza Rodrigues, 3961, 80; Keila da Silva Santos, 3962, 80; Kassius Klay de Oliveira Dias, 3963, 80; Luiz Fernando de Souza Loliola, 3964, 81; Leci Oliveira Pereira, 3965, 81; Luanna Costa de Oliveira, 3966, 81; Lucicleide Rodrigues Boa Sorte, 3967, 82; Lucas Vieira Rodrigues, 3968, 82; Lucenilde Pereira de Oliveira, 3969, 82; Luana Rodrigues Marques, 3970, 83; Lucas Fernandes de Sousa, 3971, 83; Lais Alves da Costa, 3972, 83; Luecia de Carvalho, 3973, 84; Luzia Araújo Macêdo de Sousa, 3974, 84; Linda Alves da Silva, 3975, 84; Leticia Barbosa da Silva, 3976, 85; Matheus Rodrigues de Souza, 3977, 85; Maria das Dores de Moura Silva, 3978, 85; Maria Aparecida de Alvarenga, 3979, 86; Maryanne D'Avila Lopo, 3980, 86; Maciel Farias de Sousa, 3981, 86; Mariana Alves Rodrigues Costa, 3982, 87; Marcio Ribeiro, 3983, 87; Michely Everlayne da Silva, 3984, 87; Miguel Batista de Souza, 3985, 88; Mariana Vidal Farias, 3986, 88; Marília Francisca da Silva, 3987, 88; Mayron Souza de Menezes, 3988, 89; Mateus Santos Tomaz de Oliveira, 3989, 89; Mikael Pereira de Oliveira, 89; Marlon Anderson de Sousa Pereira, 3991, 90; Maria Vitória Ferreira Lima, 3992, 90; Markson Vinícios Ribas, 3993, 90; Mateus Felipe da Silva, 3994, 91; Mateus dos Santos Manso, 3995, 91; Michael Washington dos Santos Rodrigues, 3996, 91; Mylena Danielle Bianchi da Silva, 3997, 92; Marcia Ferreira da Silva, 3998, 92; Maysa da Silva Campos, 3999, 92; Matheus Oliveira dos Santos, 4000, 93; Maria Felix Pereira Ponte, 4001, 93; Maria Leuda Lourenço Araújo, 4002, 93; Maria Elisabete Soares Alves dos Santos, 4003, 94; Naraene Moreira dos Santos, 4004, 94; Nayjara Carla de Lima de Souza, 4005, 94;

Nilzomar Pereira da Silva, 4006, 95; Nilva Bezerra Pacheco, 4007, 95; Nayara Paslandim Dantas, 4008, 95; Oceana Soraia Matos, 4009, 96; Ornelina Soares dos Santos de Oliveira, 4010, 96; Pedro Henrick da Silva Alves, 4011, 96; Pedro Carlos Ribas Lemos, 4012, 97; Poliana Beatriz Teles Ribeiro, 4013, 98; Paulo Nirton Souto de Araújo Junior, 4014, 97; Patricia Ribeiro dos Santos, 4015, 98; Pâmela Vanessa Mendonça Pinto, 4016, 98; Patricia Nunes Guimarães, 4017, 98; Pedro Henrick da Silva Alves, 4018, 99; Patricia Vieira Pedrosa, 4019, 99; Paulo Henrique Cardoso Ferreira, 4020, 99; Poliana dos Santos Costa, 4021, 100; Robson José da Silva dos Sangos, 4022, 100; Raquel dos Santos Pereira Ferreira Leitão, 4023, 100; Raiane Dias dos Reis, 4024, 101; Rafael Rodrigues de Melo, 4025, 101; Raimunda Gizely Gonçalves do Nascimento, 4026, 101; Raycai Santos Gaioso, 4027, 102; Raimunda Aparecida das Mercedes do Nascimento, 4028, 102; Raphael Bruno de Jesus dos Santos, 4029, 102; Raiany Stéphanie de Sousa Santos, 4030, 103; Rodrigo Casciano dos Santos, 4031, 103; Robert Santos de Almeida, 4032, 103; Rafael Ferreira Silva, 4033, 104; Rayla dos Santos Melo Ribeiro, 4034, 104; Rodrigo Dias do Nascimento, 4035, 104; Ruth Silva de Oliveira Rodrigues, 4036, 105; Raylton Ribeiro da Silva, 4037, 105; Regiane Gonçalves dos Santos, 4038, 105; Rayane dos Santos Melo Sobrinho, 4039, 106; Sônia Oliveira da Silva, 4040, 106; Shaina Maria Teles Mendes, 4041, 106; Samuel Viana Paula, 4042, 107; Sthela Raphaela Barbosa de Jesus, 4043, 107; Thainá Silva Ribeiro, 4044, 107; Tiago Lopes de Oliveira, 4045, 108; Thalita Thabata Costa Neves Batista, 4046, 108; Thalia Marlen Gomes de Lima, 4047, 108; Vanessa Gomes da Silva, 4048, 109; Valter Rosa da Silva, 4049, 109; Vinícios Rodrigues Lima, 4050, 109; Viviane Oliveira Pimentel, 4051, 110; Vanier Galdino da Silva Júnior, 4052, 110; Victor Wagner Rodrigues Freitas, 4053, 110; Vanessa Pereira de Jesus, 4054, 111; Yascara Rodrigues Oliveira, 4055, 111; Werlem Vicente Costa, 4056, 111; Wellington Ferreira, 4057, 112; José Marques da Silva, 4058, 112; Andréia Cardoso Vieira, 4059, 112; Wemerson Gonçalves de Souza Júnior, 4060, 113; Gabriela Rodrigues de Oliveira, 4061, 113; Cícero Pereira Lima, 4062, 113; Leonardo Cesar de Moura Barroso, 4063, 114; Diretora Maria Elizabete Ferreira DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar José Roberto Paulino dos Santos Reg. nº 2160 CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 198/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 10, Marília Pereira da Silva, 3725, 01; Eduardo Monteiro da Silva, 3726, 01; Tatiane Araújo de Souza, 3727, 02; Rozimeire Araújo Moraes, 3728, 02; Katia Cristina Andrade de Souza, 3729, 02; Tatiane Almeida Costa, 3730, 03; Layane Arcaño Carneiro Farias de Sousa, 3731, 03; Alípio Alves dos Anjos Neto, 3732, 03; Francisco de Assis de Souza Marinho Filho, 3733, 04; Manuel Messias Leonel de Sousa, 3734, 04; Glauco Soares da Silva, 3735, 04; Isabelle Magalhães Vieira dos Santos, 3736, 05; Thays Almeida Torres, 3737, 05; Maycon Lima Castro, 3738, 05; Gabriel Pereira Campos, 3739, 06; Andréia Cardoso Vieira, 3740, 06; Elisete Oliveira, 3741, 06; Warley Carlos da Conceição Barbosa, 3742, 07; Leonardo Louzeiro da Silva, 3743, 07; Sergio Rodrigues da Silveira, 3744, 07; Marcos Rodrigues Alves, 3745, 08; Gustavo Sampaio da Silva, 3746, 08; Lucilene Souza de Oliveira, 3747, 08; Andreia Cintia dos Santos Nascimento, 3748, 09; Francisco Queiroz da Silva, 3749, 09; Daniel Ramos Mônico Sales, 3750, 09; Vanessa Gomes Nunes, 3751, 10; Maria Rosimeria Gonçalves do Nascimento Marinho, 3752, 10; Teresinha de Jesus Cardoso da Silva, 3753, 10; Quêzia Carvalho Cruz, 3754, 11; Jéssica de Souza Ribeiro, 3755, 11; Marcelo Barbosa de Oliveira, 3756, 11; Diana Matos de Souza, 3757, 12; Wanderson Pereira Nunes, 3758, 12; Isaque Lima Ferreira, 3759, 12; Joseandy Alves de Oliveira, 3760, 13; Juscelino Pereira dos Santos Júnior, 3761, 13; Júlio Honório Vieira de Alencar Silva, 3762, 13; Ildaci Sena da Silva, 3763, 14; Jeimesson Pinheiro de Oliveira, 3764, 14; Joedison Lima Francino Junior, 3765, 14; Kettel Freitas da Nobrega, 3766, 15; Kamila Ferreira Rodrigues, 3767, 15; Kelly de Sousa Dias dos Santos, 3768, 15; Lanara Martinho Mesquita, 3769, 16; Leonardo Costa Campos, 3770, 16; Lorrane de Oliveira Santos, 3771, 16; Lucas Silva Cruz, 3772, 17; Luciano Mateus Lemos de Menezes, 3773, 17; Lorena Kristine Gomes de Oliveira da Silva, 3774, 17; Mônica Lourenço Araújo, 3775, 18; Matheus Gomes da Silva, 3776, 18; Matheus Silva Campos, 3777, 18; Mônica Rodrigues da Silva Dias, 3778, 19; Michelle Lourraine Vieira Santana, 3779, 19; Marcos Vinicius da Costa Santos, 3780, 19; Maria das Graças Pereira da Silva, 3781, 20; Michael Anderson Alves Lopes, 3782, 20; Douglas Ribeiro dos Reis, 3783, 20; Francisco Johnnata Reis Miranda, 3784, 21; Sara Martins Oliveira, 3785, 21; Maria Aparecida da Silva Araújo, 3786, 21; Miliam Lima de Souza, 3787, 22; Beatriz Neres Santiago, 3788, 22; Adivailson da Silva Fiuzza, 3789, 22; Alan Rafael Gomes Torres, 3790, 23; Dejanira Gonçalves Costa, 3791, 23; Enilda Bandeira Pompeu, 3792, 23; Adriano Rodrigues da Silva Filho, 3793, 24; Nadya Pereira de Oliveira, 3794, 24; Nayara Silva Nunes, 3795, 24; Geralda Lima de Jesus, 3796, 25; Aline Oliveira da Conceição, 3797, 25; Valéria Alves Ferreira, 3798, 25; Jéssica Pereira Santos, 3799, 26; Filipe Rodrigues da Silva, 3800, 26; Glenio dos Santos Tavares, 3801, 26; Antonio Wanderson Teixeira da Silva, 3802, 27; Douglas Alves Teles, 3803, 27; Ana Caroline Alves Silva, 3804, 27; Artur Alves de Assunção, 3805, 28; Antonia Claudiana Tavares Rodrigues, 3806, 28; Andreia Teixeira de Sousa, 3807, 28; Amanda Nathielly Silva, 3808, 29; Adilson Cerqueira Franco, 3809, 29; Adriano Alves de Cerqueira, 3810, 29; Ana Santana Fernandes de Jesus Setubal dos Reis, 3811, 30; Aldeny Ribeiro dos Santos, 3812, 30; Anderson Bezerra Sousa, 3813, 30; Ariston Ribeiro de Melo, 3814, 31; Cleiton Luna de Sousa, 3815, 31; Carol Stefanie Teixeira dos Santos, 3816, 31; Camylla Maciel Figueiredo, 3817, 32; Cléia Ribamar da Silva, 3818, 32; Carlos Alberto dos Santos, 3819, 32; Deise Vieira de Lemos, 3820, 33; Delma Maria da Silva, 3821, 33; Dirceu Pereira de Sousa, 3822, 33; Elizete Rodrigues de Sousa, 3823, 34; Evellin Martins de Oliveira, 3824, 34; Eva Naiane Lopes Santiago, 3825, 34; Marcus Vinicius da Silva Andrade, 3826, 35; Odirene Castilho Juvenal, 3827, 35; Pedro Henrique de Sousa Rego, 3828, 35; Rosineide Lopes Lima, 3829, 36; Paula Emily Silva do Nascimento, 3830, 36; Rosilene da Silva Pinto, 3831, 36; Regis Paulo Bessia Oliveira, 3832, 37; Rafael Gomes de Sousa, 3833, 37; Romilda de Farias Ferreira, 3834, 37; Rafael Silva Campos, 3835, 38; Rosana Omeria Correia, 3836, 38; Rosângela Borba da Cruz, 3837, 38; Rebeca dos Santos Manso, 3838, 39; Raimundo Alves de Sousa Filho, 3839, 39; Samuel Lopes de Brito, 3840, 39; Thayane Romualdo do Nascimento Silva, 3841, 40; Tauane Sousa da Luz Barros, 3842, 40; Taynara de Sousa Rodrigues, 3843, 40; Vitória Braga Rodrigues, 3844, 41; Vanessa da Conceição Ferreira, 3845, 41; Yuri Gabriel Augusto Queiroz, 3846, 41; Jonas Paulo Macedo Silva, 3847, 42; Zelia Aparecida Andrade Lopes, 3848, 42; Andre Luis Ribeiro dos Santos, 3849, 42; Ingrid Lisiane Pimentel Molina, 3850, 43; Gianlucca Fernandes da Silva, 3851, 43; Gilvanira Lima Feitosa, 3852, 43; Leidimar Dias Rodrigues, 3853, 44; Gabriela Vieira Coêlho, 3854, 44; Elisandra dos Santos, 3855, 44; Elisângela Rodrigues Madureira, 3856, 45; Fernando Miranda da Silva, 3857, 45; Francisco das Chagas Lima Bezerra, 3858, 45; Francisca Maria da Silva, 3859, 46; Francisca Pereira de Abreu, 3860, 46; Fabiano Abreu Macedo, 3861, 46; Maria de Nazaré Almeida Barroso, 3862, 47; Erica Karina Gomes da Silva, 3863, 47; Luciano de Souza Santana, 3864, 47; Adrielle Sousa de Castro, 3865, 48; Welton Corsino da Silva, 3866, 48; Gabriel Menezes, 3867, 48; João Victor Peres Moura, 3868, 49; Jota Martins da Costa, 3869, 49; Silas Cunha Rodrigues, 3870, 49; Valeria Alves Ferreira, 3871, 50; Tatiane de Sousa Silva, 3872, 50; Lidiane Gomes Moreira, 3873, 50; Michael Anderson Alves Paixão, 3874, 51; Israel Alves Paixão, 3875, 51; Gláucio Marcelo Kuhl de Paiva, 3876, 51; Felipe Dias de Oliveira, 3877, 52; Eliaquim Ferreira de Jesus, 3878, 52; Claiton Luna de Sousa, 3879, 52; Albany Batista Soares, 3880, 53; Bruna Barros de Oliveira, 3881, 53; Matheus Gomes da Silva, 3882, 53; Diretora Maria Elizabete Ferreira DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar José Roberto Paulino dos Santos Reg. nº 2160-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Credenciada pela Portaria nº 86 de 22/05/2012 SEDF: ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 09, Abel da Gama, 7643, 147; Adelaide Costa Veras, 7644, 148; Adilson Pereira dos Santos, 7645, 148; Adriana Trindade da Silva Vito, 7646, 148; Adriano Bueno Machado, 7647, 149; Adriano Ferreira Borges, 7648, 149; Adriely de Souza Menezes, 7649, 149; Adriely Rodrigues Alves da Silva, 7650, 150; Ágatha Vitória Gomes Lima, 7651, 150; Aislan Bruno Gomes Lima, 7652, 150; Alan Pereira de Farias, 7653, 151; Alan Saraiva Rodrigues, 7654, 151; Aldair Alves Gomes, 7655, 151; Alessandro Domiciano Zardo, 7656, 152; Alessandro Queiroz de Oliveira, 7657, 152; Alexandre Amorim da Silva, 7658, 152; Alexandre Grativol de Araújo, 7659, 153; Alexandro Lopes Ferreira, 7660, 153; Amadeu Vieira Nere, 7661, 153; Amanda dos Reis Gomes, 7662, 154; Amanda dos Santos Batista Rosa, 7663, 154; Amanda Gomes de Oliveira, 7664, 154; Amanda Gonçalves Vieira, 7665, 155; Amanda Rufino dos Santos, 7666, 155; Ana Gabriele da Silva Dias, 7667, 155; Ana Lúcia Nunes Araújo, 7668, 156; Ana Paula Fernandes Ramos, 7669, 156; Ana Paula Sousa de Oliveira, 7670, 156; Anastacio Candido de Moura, 7671, 157; Anderson de Paula Santos, 7672, 157; Anderson de Sousa Cavalcante, 7673, 157; Anderson Eduardo da Silva, 7674, 158; Anderson Roberto Guedes Pimentel, 7675, 158; André Luis Laundos, 7676, 158; Anésio Neres Maciel, 7677, 159; Angela Bosco de Paula, 7678, 159; Annie Caroline Rodrigues de Sousa, 7679, 159; Antonia Claudia de Oliveira, 7680, 160; Antonia Francilene Rodrigues Magalhães, 7681, 160; Antonia Sandra Aragão Vieira, 7682, 160; Antonio Carlos Olanda da Silva, 7683, 161; Antonio Marcos Soares de Lima, 7684, 161; Antonio Xavier da Cruz, 7685, 161; Arthur Freire Vilalva Conde, 7686, 162; Beatriz Barbosa Leão, 7687, 162; Benedito Mauro Teixeira Rolim, 7688, 162; Brenda Damasceno de Araujo, 7689, 163; Brenda Fernandes Tavares, 7690, 163; Brenda Lorena Sobrinho Rodrigues, 7691, 163; Bruna Lopes Melo, 7692, 164; Bruna Santarém da Silva, 7693, 164; Bruna Guimarães Moraes, 7694, 164; Bruno Batista de Freitas, 7695, 165; Caio Machado Rodrigues, 7696, 165; Caleb Alessandro Caldas Alves, 7697, 165; Carlos Alberto Gomes da Silva Júnior, 7698, 166; Carlos Humberto de Oliveira, 7699, 166; Carlos Lourenço da Silva, 7700, 166; Carlos Moraes Tôrres 7701, 167; Carlos Rodrigo Santos de Oliveira, 7702, 167; Caroline Giroto de Souza, 7703, 167; Cássia Aparecida da Silva Santos, 7704, 168; Cassio Augusto Lemos de Sousa, 7705, 168; Cesar Augusto de Souza Felipe, 7706, 168; César Augusto de Souza Maia, 7707, 169; César Dias da Cruz, 7708, 169; César Pinheiro dos Santos, 7709, 169; Charles de Lima Gois, 7710, 170; Clarissa Ellen Martins da Costa, 7711, 170; Cleire Fragozo Luz Ferreira, 7712, 170; Cleiton Araujo Almeida, 7713, 171; Cleyton Mercado Nunes, 7714, 171; Crisley Pereira dos Santos, 7715, 171; Dalto Rodrigues da Silva, 7716, 172; Daniel Alves da Silva, 7717, 172; Daniel de Sousa Viana, 7718, 172; Daniel Lavalle Costa, 7719, 173; Daniel Ricardo Soares Silva, 7720, 173; Daniel Silas Oliveira Anastacio, 7721, 173; Daniela Ferreira Soares, 7722, 174; Danillo de Sa Gomes da Silva, 7723, 174; Danillo José Campos Nascente, 7724, 174; Danilo de Oliveira Pereira, 7725, 175; Davi Almeida Aguiar, 7726, 175; Davi da Conceição Fernandes, 7727, 175; David Adriel Pereira Santos, 7728, 176; David Alves Martins, 7729, 176; David Lucas Alves da Silva, 7730, 176; David Reis Cardoso, 7731, 177; Davyd Calisto de Souza, 7732, 177; Dayane Cristina Lima Freire, 7733, 177; Deivisson Junio Fonseca Silva, 7734, 178; Delziry Pereira Sobrinha, 7735, 178; Denilton Teles Bertunes, 7736, 178; Dênnier José Campos Nascente, 7737, 179; Devany Gonçalves de Lesboa, 7738, 179; Dheislene Gomes Coelho, 7739, 179; Diego Costa dos Santos de Oliveira, 7740, 180; Diego dos Santos Araújo, 7741, 180; Diego Januário Barbosa, 7742, 180; Dilma Pereira Gualberto, 7743, 181; Domingos Pereira Sobrinho, 7744, 181; Domingos Souza Louzeiro, 7745, 181; Douglas Almeida dos Santos, 7746, 182; Dulcilene Batista, 7747, 182; Edimar Rodrigues, 7748, 182; Eliana Pereira dos Santos, 7749, 183; Eliane Pereira dos Santos, 7750, 183; Elielson Conceição de Souza, 7751, 183; Eliseu de Farias Oliveira, 7752, 184; Elizangela Alves da Silva, 7753, 184; Elizia Silva Dantas de Oliveira, 7754, 184; Emanuel Mitzraim da Silva Freire, 7755, 185; Emanuel Moreira da Silva Melo, 7756, 185; Emanuel Torres Peres, 7757, 185; Emerson de Carvalho Júnior, 7758, 186; Emili Soares Rocha, 7759, 186; Emily Cristina Caetano Lima, 7760, 186; Emilyn Pereira Gomes, 7761, 187; Érica Ferreira Lopes, 7762, 187; Erica Lorrane de Araújo Braga Silva, 7763, 187; Erilson dos Reis Silva, 7764, 188; Erison Samuel Dias de Souza, 7765, 188; Esdras Petrus de Farias Oliveira, 7766, 188; Esperidião Vieira Martins, 7767, 189; Evanilda Peixoto, 7768, 189; Everton Gomes, 7769, 189; Everton Tôrres Coelho, 7770, 190; Ewerton Lisbôa de Freitas, 7771, 190; Expedito Aires de Oliveira, 7772, 190; Fabiana da Conceição Rodrigues da Silva, 7773, 191; Fabiana da Silva, 7774, 191; Fábio Júnior Silva Freire, 7775, 191; Fábio Lopes dos Santos, 7776, 192; Fabricio de Sousa Pereira, 7777, 192; Felipe Araújo Rodrigues, 7778, 192; Felipe Pereira Lacerda, 7779, 193; Felipe Santos de Moraes, 7780, 193; Fernanda Cristina Andrade dos Santos, 7781, 193; Fernanda da Silva Fernandes, 7782, 194; Fernanda Nayara Silva Carvalho, 7783, 194; Fernando Ribeiro de Assis, 7784, 194; Franciele Katiane Santos Lima, 7785, 195; Francisca Ilma Anacleto Gomes, 7786, 195; Francisca das Chagas de Matos Felisberto, 7787, 195; Francisca Rita dos Santos, 7788, 196; Francisco Adalberto Nunes Silva, 7789, 196; Francisco da Silva Matias, 7790, 196; Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa, 7791, 197; Francisco de Assis de Carvalho Machado, 7792, 197; Francisco dos Santos Lopes, 7793, 197; Frederico Gustavo Passos Vieira, 7794, 198; Gabriel Alves Santos, 7795, 198; Gabriel Barbosa de Souza, 7796, 198; Gabriel Cosme Nascimento de Sousa, 7797, 199; Gabriel da Silva Sousa, 7798, 199; Gabriel de Araujo Pereira, 7799, 199; Gabriel Ellan Lobato França, 7800, 200; Gabriel Freitas Alvim, 7801, 200; Gabriel Henrique Saraiva de Oliveira, 7802, 200; Livro 10, Gabriel Jhonattan Ferreira de Lima, 7803, 01 ; Gabriel Marques da Silva, 7804, 01; Gabriel Monteiro Gottgroy Carneiro, 7805, 01; Gabriel Ribeiro de Sousa e Silva, 7806, 02; Gabriel Vieira, 7807, 02; Gabriel Vitor Alves de Lima dos Santos, 7808, 02; Gabriela de Almeida Gonçalves, 7809, 03; Gabriela Gomes Nobre, 7810, 03; Gabriele Barroso de Castro, 7811, 03; Gabriella Martins Siqueira, 7812, 04; Geovanna Cabeceira dos Santos, 7813, 04; Geysiellen de Sousa Faria, 7814, 04; Gildeon Silva de Jesus, 7815, 05; Gilliarde de Sousa Oliveira, 7816, 05; Gilson dos Santos Lima, 7817, 05; Gilvan Rodrigues Oliveira, 7818, 06; Gilvaniza Ferreira Coutinho, 7819, 06; Gislainni da Silva Rabelo, 7820, 06; Gleibson Cardoso Machado, 7821, 07; Gleiseane Izabel da Conceicao Silva, 7822, 07; Gleuton Leuler Soares de Castro, 7823, 07; Glória da Conceição Silva, 7824, 08; Gracielle Cristina Soares de Sousa, 7825, 08; Grazielle Barros de Alencar, 7826, 08; Guido Valadares Manoel, 7827, 09; Guilherme da Silva Martins, 7828, 09; Guilherme de Sousa Lopes, 7829, 09; Guilherme Ribeiro de Moraes, 7830, 10; Hermogenes de Souza Lima, 7831, 10; Heronildes Ferreira do Nascimento, 7832, 10; Hinael Bruno Gomes Fernandes Olimpio, 7833, 11; Hugo Anchieta Costa, 7834, 11; Hugo Lins Correia, 7835, 11; Hulli Santos Brandao, 7836, 12; Hyan Rocha Gonçalves, 7837, 12; Iara Djuly Cristina Rodrigues Cirilo, 7838, 12; Iasmin Silva Rodrigues, 7839, 13; Idacir Pereira da Silva, 7840, 13; Idelmar Alves da Silva Filho, 7841, 13; Iene Fernandes Queiroz, 7842, 14; Igor de Sousa Sampaio, 7843, 14; Indianara Caroline de Carvalho Barros, 7844, 14; Isabela Cristina Silva Reis, 7845, 15; Ismael Alves Bispo, 7846, 15; Israel da Trindade Lourenço, 7847, 15; Italo Vieira de Oliveira, 7848, 16; Ivadenilda de Assis Santos, 7849, 16; Ivanecia de Jesus Lúcio, 7850, 16; Izabella Soares Santos, 7851, 17; Janaina de Brito Araújo, 7852, 17; Jane Paula Brandão de Oliveira do Nascimento, 7853, 17; Jaqueline Carvalho Moura de Assis, 7854, 18; Jean Massuey Lima de Almeida, 7855, 18; Jean Pabulo Brandão Paz dos Santos, 7856, 18; Jennifer Virginia Pereira da Silva, 7857, 19; Jéssica da Silva Castro, 7858, 19; Jéssica Fortuna de Melo, 7859, 19; Jessica Karolyne Queiroga de Oliveira, 7860, 20; Jéssica Mendes de Lucena, 7861, 20; Jhony Renan Brandão do Carmo, 7862, 20; Joabe Magalhaes Paiva, 7863, 21; Joanderson de Souza Silva, 7864, 21; João Gonzaga Teixeira, 7865, 21; Joao Rodrigues Carneiro, 7866, 22; João Victor de Brito Chaves, 7867, 22; Joaquim Diuler José

de Souza, 7868, 22; Jocelio Francisco de Lima, 7869, 23; Jonas Gomes Linhares, 7870, 23; Jonas Moraes da Silva, 7871, 23; Jordana da Luz Carlos, 7872, 24; Jordeane Silva Costa, 7873, 24; José Geraldo dos Santos, 7874, 24; Jose Joaquim Pereira da Silva, 7875, 25; José Rodrigues da Silva, 7876, 25; Josiel Pereira da Silva, 7877, 25; Josilene da Silva da Cruz, 7878, 26; Josilene dos Reis Silva, 7879, 26; Josilene Reis de Araújo, 7880, 26; Josimar Leal Carvalho, 7881, 27; Josivaldo Sousa dos Santos, 7882, 27; Juan Sidney Mendes, 7883, 27; Juan Victor Bonfim, 7884, 28; Jucelia de Souza, 7885, 28; Júlia Tereza Santana, 7886, 28; Juliana Ribeiro dos Santos, 7887, 29; Júlio César Pereira Zaleski, 7888, 29; Juvaci de Ribamar Duarte Laranjeira, 7889, 29; Kaio Pereira Alves, 7890, 30; Kaio Vinícios Sales Bezerra, 7891, 30; Karina Cavalcante de Freitas Silva, 7892, 30; Karina Costa Carvalho, 7893, 31; Karina Natsue Firmino Sakurai, 7894, 31; Karolina Araujo dos Santos, 7895, 31; Katia Kristina da Costa Souza, 7896, 32; Kennejeheyne dos Santos Vieira, 7897, 32; Ketlen Maciel de Arruda, 7898, 32; Kimberly de Souza Nascimento, 7899, 33; Laiane Rafaela Rodrigues Dantas, 7900, 33; Laís Thaianne Neves da Silva, 7901, 33; Laryssa da Conceição Martins, 7902, 34; Laryssa Leguiza de Sousa, 7903, 34; Laudiceia da Costa Alencar Dantas, 7904, 34; Layanne Silva Santos, 7905, 35; Layla Beatriz de Araujo, 7906, 35; Leandro Gonçalves, 7907, 35; Leandro Gustavo da Silva Rosa, 7908, 36; Leda de Jesus Santos, 7909, 36; Leonardo da Silva Santana, 7910, 36; Leonardo de Sousa Santos, 7911, 37; Leticia Oliveira Costa, 7912, 37; Levinda Thais Alves da Silva de Farias, 7913, 37; Lidia Oliveira Salgado, 7914, 38; Lisandra Nascimento Camboim, 7915, 38; Luan Vilas Bôa da Silva Santos, 7916, 38; Luana Mayra Vitória Nunes da Paz, 7917, 39; Lúbia Felix Cavalcanti dos Santos, 7918, 39; Lucas Andrade Oliveira, 7919, 39; Lucas Barbosa da Silva Oliveira, 7920, 40; Lucas da Silva Campos, 7921, 40; Lucas da Silva Martins, 7922, 40; Lucas de Matos Dias, 7923, 41; Lucas Gabriel Ribeiro de Vasconcelos, 7924, 41; Lucas Matheus de Almeida Bezerra, 7925, 41; Lucas Oliveira Vasconcelos, 7926, 42; Lucas Patrick Farias de Moura, 7927, 42; Lucas Pereira Barreto da Cruz, 7928, 42; Lucas Tome Aguiar de Oliveira, 7929, 43; Lucas Vinícios da Silva Freire, 7930, 43; Lucas Vinícios Oliveira Barros, 7931, 43; Luciano Henrique Gifoni Peres, 7932, 44; Luciano Jose Ribeiro, 7933, 44; Luciano Pereira da Silva, 7934, 44; Luciano Pereira da Silva, 7935, 45; Luis Filipe Silva Monteiro dos Santos, 7936, 45; Luiz Augusto de Lima, 7937, 45; Luiz Fernando Pignata da Silva, 7938, 46; Luiz Gustavo da Rocha, 7939, 46; Luzinei Gomes da Costa, 7940, 46; Maiky Williams da Silva, 7941, 47; Marcel da Silva Palhares, 7942, 47; Marcelo da Silva Lopes, 7943, 47; Marcelo dos Santos Rodrigues Junior, 7944, 48; Márcio Edson Silva Lima, 7945, 48; Marco Antonio Gomes Silva, 7946, 48; Marco Antonio Veloso dos Santos, 7947, 49; Marcos da Silva Barbosa, 7948, 49; Marcus Felipe Rezende Celino, 7949, 49; Mardeli Otencia Reginaldo Caetano, 7950, 50; Mardilla Michelle Ferreira dos Santos, 7951, 50; Maria Aparecida de Aquino Farias, 7952, 50; Maria Clara Dias de Oliveira, 7953, 51; Maria Cristina Gomes da Silva, 7954, 51; Maria de Lourdes Cirilo Andujar Hernandez, 7955, 51; Maria Jucicleide de Souza Cesario, 7956, 52; Maria Nazaré da Silva Amorim, 7957, 52; Maria Rita Leal Lima, 7958, 52; Mariana Guimarães Felício, 7959, 53; Marilene Felipe da Silva, 7960, 53; Marina Costa Vital, 7961, 53; Mariza Oliveira Rodrigues, 7962, 54; Marjorie Pontes Rodrigues Avelar, 7963, 54; Marlos Batista de Oliveira, 7964, 54; Marques Vinícios Riolinho do Nascimento, 7965, 55; Marta da Silva, 7966, 55; Mateus Ruas Bandeira Costa, 7967, 55; Mateus Tôrres Viana, 7968, 56; Mateus Vinícios Januário Lima, 7969, 56; Matheus Falcão Gomes, 7970, 56; Matheus Felipe Alves Chaves Arione, 7971, 57; Matheus Ramos Gomes Ferreira, 7972, 57; Mayara Pereira Almeida, 7973, 57; Maycon Soares de Oliveira, 7974, 58; Michelle Mirley Pereira, 7975, 58; Michelle Santana da Silva, 7976, 58; Miguel Moraes, 7977, 59; Mikael Bezerra Lima, 7978, 59; Mikaelen Santos Barbosa, 7979, 59; Moises Batista Bispo dos Santos, 7980, 60; Moisés Santos da Silva, 7981, 60; Mykseiwitch Costa Cezário, 7982, 60; Naiane de Andrade Batista Araújo, 7983, 61; Naiza Gualberto de Brito, 7984, 61; Nandhara Nunes Camargo, 7985, 61; Natalia Jordana Fagundes, 7986, 62; Natalia Sthefanny Moreira da Silva, 7987, 62; Natália Vieira de Jesus Guimarães, 7988, 62; Nayara Santana Sagrado, 7989, 63; Noeme Brasil Garcia, 7990, 63; Odacir Francisco da Silva, 7991, 63; Orisan Rodrigues Lima, 7992, 64; Orlan de Souza Vasconcelos, 7993, 64; Patricia Fernandes Barbosa Pereira, 7994, 64; Paulo Andre Gomes de Moraes, 7995, 65; Paulo Henrique Alves Gonçalves, 7996, 65; Paulo Júnio de Oliveira Soares, 7997, 65; Paulo Lopes Braga, 7998, 66; Paulo Victor Cassiano Caixeta, 7999, 66; Paulo Victor Rodrigues Abreu, 8000, 66; Pedro Augusto Nardelli Pinto Neto, 8001, 67; Pedro Henrique Barros Rodrigues, 8002, 67; Pedro Henrique dos Santos Cruz, 8003, 67; Pedro Henrique Silva Borges, 8004, 68; Pedro Paulo Martins de Araujo, 8005, 68; Rafael de Assis Ribeiro, 8006, 68; Rafael Hatem Campos Cruz, 8007, 69; Rafael Lima, 8008, 69; Rafael Novak Barroso, 8009, 69; Rafael Pereira de Oliveira, 8010, 70; Rafaela Castelo Branco Rabelo, 8011, 70; Rafaella Karoline Alves Soares, 8012, 70; Railton Santos dos Anjos, 8013, 71; Regina Gomes de Magalhães Paiva, 8014, 71; Renaldo Braga Barreto, 8015, 71; Renan Alisson Carbonato dos Santos, 8016, 72; Renato Barbosa Marques, 8017, 72; Ricardo Pereira de Sousa, 8018, 72; Ricardo Sousa Costa, 8019, 73; Robson Muniz Jeronimo, 8020, 73; Rodrigo Mendes Veloso, 8021, 73; Rodrigo Silva Rosa, 8022, 74; Roger Alves Sampaio, 8023, 74; Romulo de Carvalho Torres Alves, 8024, 74; Ryan Garcia de Santana Hamu, 8025, 75; Sabrinne de Oliveira Anselmo, 8026, 75; Samira Gomes Medeiros, 8027, 75; Sandher Santos e Silva, 8028, 76; Sara Meireles Fiusa Abadia, 8029, 76; Sarah Hellen Lucena de Andrade, 8030, 76; Sarah Silva dos Santos, 8031, 77; Saulo Henrique Alves Ribeiro, 8032, 77; Sayonara Cardoso Nunes, 8033, 77; Sérgio Sousa Gruginski, 8034, 78; Sérgio Vinícios Alves de Azevedo, 8035, 78; Sidney Gomes de Assis, 8036, 78; Simera Laís Barreto Morhy de Carvalho, 8037, 79; Stephanie Alves Guimarães, 8038, 79; Suellen Cândida de Souza, 8039, 79; Tásya do Nascimento Silva Bento Oliveira, 8040, 80; Tatiane Gomes das Dores, 8041, 80; Tatiany do Nascimento Dantas, 8042, 80; Thaianne Alves Mercês, 8043, 81; Thais Correia Viana, 8044, 81; Thaynan Gomes Dimiz, 8045, 81; Thays Damasceno Lopes, 8046, 82; Thiago Leal Dantas, 8047, 82; Thiffany Huscaia Pereira Martins, 8048, 82; Thomas Vitor Santos Rocha, 8049, 83; Thunder Lopes dos Santos, 8050, 83; Tiago de Brito Santiago, 8051, 83; Tiago Pereira Lucas, 8052, 84; Vanessa Mendonça Luiz, 8053, 84; Vangelista Pereira de Souza, 8054, 84; Vann Hally de Castro Silveira, 8055, 85; Victor Hugo Amin Cordeiro Carneiro, 8056, 85; Victor Lira Ruas, 8057, 85; Vildei Monteiro da Silva, 8058, 86; Vilma Alves Chaveiro, 8059, 86; Wagner da Silva, 8060, 86; Walter Raimundo do Carmo Neto, 8061, 87; Wander Albuquerque Xavier, 8062, 87; Wandersson Barros Souza, 8063, 87; Warley Ferreira de Sales, 8064, 88; Washington Breno Mendes da Costa, 8065, 88; Welides de Lima Santana, 8066, 88; Wellington Henrique Rodrigues de Sousa, 8067, 89; Wellington José Feitosa Cassiano, 8068, 89; Wesley Boaventura de Aguiar, 8069, 89; Wesley de Oliveira Silva, 8070, 90; William Medeiros dos Santos, 8071, 90; William Rodrigues Lima, 8072, 90; William Lucas Paz de Lima, 8073, 91; Yuri Marques Barreto, 8074, 91; Yndira Castro Dourado Guerra, 8075, 91; Diretor Antônio Vieira Câmara Reg. nº 237-MEC; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. nº 1153-DIE/SEDF

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Bruna Carolina Santos Cardoso, na publicado da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Colégio Rogacionista, publicada no DODF nº 02 de 03/01/2013, publicada por força de Mandado Judicial por alteração do prenome.

Cancelar o nome da aluna Gracinete Alves de Carvalho na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, da Escola Normal do Gama, publicada no DODF nº 155 de 13 de agosto de 2004, publicada por força de Mandado Judicial por alteração do prenome.

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 08 de novembro de 2016.

PROCESSO: 084.000636/2016 INTERESSADO: Sabrina Perna Dibella Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000636/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 168/2016-CEDF, de 1º de novembro de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Sabrina Perna Dibella, concluídos em 2015, no(a) Westwood High School, em Westwood, Massachusetts, Estados Unidos, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000722/2016 INTERESSADO: Helena Chaves de Alckmin Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000722/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 169/2016-CEDF, de 1º de novembro de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Helena Chaves de Alckmin, concluídos em 2016, no(a) North Broward Preparatory School, em Coconut Creek, Flórida, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000723/2016 INTERESSADO: Mariarita Beghetto Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000723/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 170/2016-CEDF, de 1º de novembro de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Mariarita Beghetto, concluídos em 2007, no(a) Zona Educativa Zulia, em Maracaibo, Zulia, República Bolivariana da Venezuela, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000724/2016 INTERESSADO: Huihui Jiang Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000724/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 171/2016-CEDF, de 1º de novembro de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Huihui Jiang, concluídos em 2016, no(a) Agrupamento de Escolas nº 1 de Abrantes, em Abrantes, Santarém, República Portuguesa, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000725/2016 INTERESSADO: Rafael Ribeiro Gomes Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000725/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 172/2016-CEDF, de 1º de novembro de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Rafael Ribeiro Gomes, concluídos em 2016, no(a) Escola Secundária José Gomes Ferreira, em Lisboa, República Portuguesa, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000786/2016 INTERESSADO: Yasmine Hazar Chikhi Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000786/2016/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 173/2016-CEDF, de 1º de novembro de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF e jurisprudência firmada por este Colegiado, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Yasmine Hazar Chikhi, em 2016, via exames de estado, conforme documento expedido pelo(a) Departamento Nacional de Exames e Concursos/Ministério da Educação Nacional, República Argelina Democrática e Popular, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000787/2016 INTERESSADO: Wolfgang Theis Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000787/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 174/2016-CEDF, de 1º de novembro de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF e jurisprudência firmada por este Colegiado, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Wolfgang Theis, em 1991, via exames de estado, conforme documento expedido pelo(a) Bundesgymnasium Steyr, em Steyr, Oberösterreich, República da Áustria, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000192/2014 INTERESSADO: Escola Mundo Mágico Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000192/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 176/2016-CEDF, de 1º de novembro de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2021, a Escola Mundo Mágico, situada no SHCES, Quadra 801, Lote 01, Cruzeiro Novo, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Escola Mundo Mágico Ltda. EPP, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 2 a 5 anos de idade; c) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano; d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 27 de agosto de 2013 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; f) advertir à instituição educacional pelo descumprimento do artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000221/2016 INTERESSADO: Escola Cenequista de Brasília Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000221/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 178/2016-CEDF, de 1º de novembro de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer, da Escola Cenequista de Brasília, localizada no SGAN 608, Conjunto D, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa - PB.

PROCESSO: 084.000572/2013 INTERESSADO: Escolinha Beija-Flor Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000572/2013, HOMOLOGO o PARECER Nº 179/2016-CEDF, de 1º de novembro de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar a ampliação da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 1 a 3 anos, da Escolinha Beija-Flor, situada na QNB 15, Área Especial 4, Taguatinga - Distrito Federal, mantida por Sociedade do Amor em Ação, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

PROCESSO: 084.000362/2014 INTERESSADO: Creche Lar de Maria Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000362/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 180/2016-CEDF, de 1º de novembro de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2024, a Creche Lar de Maria, situada na QS 608, conjunto A, Lote 1/2, Samambaia - Distrito Federal, mantido pelo Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a análise e manifestação dos Conselheiros e representantes da FIBRA, CDL/DF, FACIDF, SEAGRI/DF, BANCO DO BRASIL S.A. e SETUL/DF, sem distribuição de processos ao Coordenador Executivo, durante a Convocação da 190ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2016, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 manifestaram em relação as cartas-consultas, analisando seus múltiplos aspectos, inclusive quanto a viabilidade econômica e financeira do empreendimento, correlação custo-benefício, capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, que ensejaram o deferimento de crédito;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião análise e certificação quanto à legalidade, regular instrução do feito e atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, conforme Ata da Reunião, que manifestaram pela concessão de anuência prévia de forma terminativa nas cartas-consulta, encaminhadas pelas instituições financeiras, de pleitos de financiamentos de projetos com a utilização de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, RESOLVE:

Art. 1º Conceder anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consulta de pleito de financiamento de projeto com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste- FCO das empresas elencadas na pauta publicada no DODF nº 206, do dia 1º de novembro de 2016: 1) CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA (processo nº 370.000.500/2016); 2) BELKA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (processo nº 370.000.501/2016); 3) EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (processo nº 370.000.502/2016) e 4) SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (processo nº 370.000.503/2016).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 993, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, do DETRAN/DF, e em observância à Instrução de Serviço nº 35/2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar pelo período de doze meses, a título provisório e precário, até que se finalize o processo licitatório, a partir da data da assinatura, a renovação do credenciamento para fornecimento de placas e tarjetas, mediante termo de credenciamento, processo 055.018209/2016, à empresa PONTUAL FÁBRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 05.062.628/0001-35; processo 055.012389/2016, à empresa HG COMÉRCIO DE

PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ 08.977.766/0001-32; processo 055.012388/2016, à empresa NOVA ERA COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ 11.246.201/0001-90; processo 055.017817/2016, à empresa BRASPLAC BRASÍLIA PLACAS LTDA-ME, CNPJ 37.167.897/0001-52; processo 055.012384/2016, à empresa ARTE SCREEN PLACAS E LETREIROS LTDA-ME, CNPJ 01.585.140/0001-31; processo 055.017815/2016, à empresa CENTRAL PLACAS LTDA-ME, CNPJ 38.047.346/0001-18; processo 055.017816/2016, à empresa OPÇÃO COMÉRCIO E SERV. DE SINALIZAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 02.744.332/0001-06; processo 055.018208/2016, à empresa INTERNACIONAL FABRICAÇÃO E COM. DE PLACAS LTDA-ME, CNPJ 09.127.706/0001-93;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 994, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.029537/2016, BANCO FIBRA S.A, CNPJ: 58.616.418/0001-08.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 995, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.029538/2016, OMNI S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ: 92.228.410/0001-02.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.028644/2016, SANTANDER ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ 55.942.312/0001-06.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.028642/2016, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOP, CNPJ 02.038.232/0001-64.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 998, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 267/2013, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, GEREMIAS ROBERTO VAZ, CPF: 182.601.281-87, Processo nº 055.028647/2016.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 999, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007 e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 055.028121/2016, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo Detran/DF no formulário com tipográfico nº 1269798640 em 06/07/2016, referente ao RENACH DF746370792, em nome de LAZARO MARQUES DE ANDRÁDE, registro nº 00200293665 e CPF nº 022.060.641-20.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2016, pág. 22, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21 de outubro de 2016, o prazo fixado na Ordem de Serviço nº 68, de 19/09/2016 publicada no DODF nº 179, de 21/09/2016, pág. 53.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 10 de novembro de 2016.

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Tomada de Preço nº 02/2016, por ter sido publicada com erro na data de remarcação no DODF nº 211 Pagina 41 seção 03 de 09/11/2016.

JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 30 do Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 79, de 07 de outubro de 2016, publicada no DODF do dia 11 de outubro de 2016, nº 193, Seção I, página 26, que instituiu o Grupo de Trabalho para criação do mosaico de unidades de conservação dos tributários do córrego Sobradinho, de caráter interinstitucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 304, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a advocação parcial da representação judicial da CEB Distribuição S/A.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Avocar a representação judicial da CEB Distribuição S/A, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0001215-09.2016.5.10.0014, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Brasília, bem como nos eventuais recursos e respectivos incidentes processuais, a contar de 07/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 150, de 08 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 212, de 10 de novembro de 2016, página 6, ONDE SE LÊ "... 480.000883/2011", LEIA-SE, "...480.000853/2011..."; ONDE SE LÊ "...480.000884/2011...", LEIA-SE, "...480.000854/2011...";